



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**  
**CNPJ: 61.198.164/0001-60**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:17:12 do dia 29/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/12/2022

Código de controle da certidão: **AACD.F8B9.EA08.EECC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 61.198.164/0001-60

**Razão Social:** PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

**Endereço:** AV RIO BRANCO 1485/9 R GUAIANAZES 1238 / CAMPOS ELISEOS / SAO PAULO / SP / 01205-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/10/2022 a 06/11/2022

**Certificação Número:** 2022100800415978378617

Informação obtida em 24/10/2022 08:03:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.**  
CNPJ: **61.074.175/0001-38**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:26:52 do dia 23/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/11/2022.

Código de controle da certidão: **A190.97BD.B9B3.C618**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 61.074.175/0001-38

**Razão Social:** MAPFRE SEGUROS GERAIS SA

**Endereço:** AV DAS NACOES UNIDAS 14261 ANDAR 29 ALA A / VILA GERTRUDES /  
SAO PAULO / SP / 04794-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/10/2022 a 14/11/2022

**Certificação Número:** 2022101600181741386412

Informação obtida em 21/10/2022 16:05:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 99/2018  
CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA  
MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.**

O **Município de Nova Santa Bárbara**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita na CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 563.691.409-10, e do outro lado empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 61.074.175/0001-38, com sede na Avenida das Nações Unidas, 14.261, Andar 29, Sala A - CEP: 04794-000 - BAIRRO: Vila Gertrudes, São Paulo/SP, neste ato representado por seu procurador, **Sr. Alexandre Ponciano Serra**, inscrito no CPF nº 219.802.708-99, RG nº 29499596 SSP/SP, resolvem aditar de comum acordo o Contrato n.º 99/2018, cujo objeto é a “cobertura de seguro para veículos da frota municipal”, firmado entre ambos em 07/11/2018, referente ao Processo Licitatório Pregão Presencial nº 65/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

O presente termo tem por objeto, a prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo de vigência, ou seja, até **03/11/2023**, conforme previsão constante na cláusula nona do contrato e disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 86666/93, para atender as necessidades da Administração.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - As apólices deverão ter vigência de **12 (doze) meses, com início em 08 de novembro de 2022.**

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

O presente Aditivo acarretará custos adicionais para Administração, no valor total de **R\$ 3.454,48 (três mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos)**, divididos em **06 (seis) parcelas iguais, mensais.**

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da dotação orçamentária havida pela conta n°

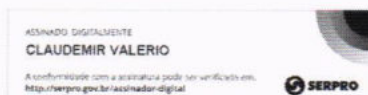
DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
160	02.001.04.122.0030.2002	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
390	03.001.04.122.0070.2006	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
540	04.001.06.125.0080.2007	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
820	05.001.15.452.0090.2008	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
821	05.001.15.452.0090.2008	3	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
1760	06.002.12.361.0210.2015	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
1770	06.002.12.361.0210.2015	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
1780	06.002.12.361.0210.2015	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
1790	06.002.12.361.0210.2015	136	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
1800	06.002.12.361.0210.2015	142	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
1810	06.002.12.361.0210.2015	143	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2300	06.004.12.365.0270.2019	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2310	06.004.12.365.0270.2019	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2320	06.004.12.365.0270.2019	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2810	08.001.10.301.0330.2024	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2820	08.001.10.301.0330.2024	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
3330	09.001.08.244.0380.2030	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
3640	09.002.08.244.0400.2033	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
3910	09.003.08.243.0430.2035	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

**CLÁUSULA QUARTA:**

Os acordantes se comprometem a cumprir todas as cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original, que não colidirem com o presente instrumento, ficando reiteradas todas as demais cláusulas.

E por ser vontade das partes e validade do que foi ajustado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes.

Nova Santa Bárbara, 21 de outubro de 2022.

**Claudemir Valério**

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

1403

**ALEXANDRE PONCIANO  
SERRA:21980270899**

Assinado de forma digital por ALEXANDRE PONCIANO  
SERRA:21980270899  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil -  
RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR VALID CD,  
ou=Videoconferencia, ou=14121957000109, cn=ALEXANDRE  
PONCIANO SERRA:21980270899  
Dados: 2022.12.12 10:03:27 -03'00'

**Alexandre Ponciano Serra**

Mapfre Seguros Gerais S.A. – Contratada

**Weverton Trindade**

Representante da Secretaria Municipal de Obras – Fiscal responsável pelo  
acompanhamento do contrato



**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 87/2018  
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA  
MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.**

O **Município de Nova Santa Bárbara**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita na CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 563.691.409-10, e do outro lado empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 61.074.175/0001-38, com sede na Avenida das Nações Unidas, 14.261, Andar 29, Sala A - CEP: 04794-000 - Bairro: Vila Gertrudes, São Paulo/SP, neste ato representado por seu procurador, **Sr. Alexandre Ponciano Serra**, inscrito no CPF nº 219.802.708-99, RG nº 29499596 SSP/SP, resolvem aditar de comum acordo o Contrato nº 87/2018, cujo objeto é a “cobertura de seguro para veículos da frota municipal”, firmado entre ambos em 25/10/2018, referente ao Processo Licitatório Pregão Presencial nº 65/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, ou seja, até **21/10/2023**, conforme previsão constante na cláusula nona do contrato e disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8666/93, para atender as necessidades da Administração.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - As apólices deverão ter vigência de **12 (doze) meses, com início em 09 de novembro de 2022.**

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Fica concedido o reajuste de preços, conforme previsão constante na cláusula décima do contrato, de acordo com a variação no período do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, acumulado nos últimos 12 meses que é de 8,83%.



**CLÁUSULA TERCEIRA:**

O presente Aditivo acarretará custos adicionais para Administração, no valor total de **R\$ 45.419,92 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e dezenove reais e noventa e dois centavos), divididos em 06 (seis) parcelas iguais, mensais.**

**CLÁUSULA QUARTA:**

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da dotação orçamentária havida pela conta nº

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
160	02.001.04.122.0030.2002	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
390	03.001.04.122.0070.2006	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
540	04.001.06.125.0080.2007	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
820	05.001.15.452.0090.2008	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
821	05.001.15.452.0090.2008	3	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
1760	06.002.12.361.0210.2015	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
1770	06.002.12.361.0210.2015	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
1780	06.002.12.361.0210.2015	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
1790	06.002.12.361.0210.2015	136	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
1800	06.002.12.361.0210.2015	142	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
1810	06.002.12.361.0210.2015	143	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2300	06.004.12.365.0270.2019	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2310	06.004.12.365.0270.2019	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2320	06.004.12.365.0270.2019	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2810	08.001.10.301.0330.2024	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2820	08.001.10.301.0330.2024	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
3330	09.001.08.244.0380.2030	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
3640	09.002.08.244.0400.2033	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
3910	09.003.08.243.0430.2035	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

**CLÁUSULA QUINTA:**

Os acordantes se comprometem a cumprir todas as cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original, que não colidirem com o presente instrumento, ficando reiteradas todas as demais cláusulas.



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

1406

E por ser vontade das partes e validade do que foi ajustado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes.

Nova Santa Bárbara, 21 de outubro de 2022.



**Claudemir Valério**

Prefeito Municipal

**ALEXANDRE  
PONCIANO  
SERRA:21980270899**

Assinado de forma digital por ALEXANDRE  
PONCIANO SERRA:21980270899  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3,  
ou=VALID, ou=AR VALID CD,  
ou=Videconferencia, ou=14121957000109,  
cn=ALEXANDRE PONCIANO SERRA:21980270899  
Dados: 2022.12.12 10:02:58 -03'00'

**Alexandre Ponciano Serra**

Mapfre Seguros Gerais S.A. – Contratada

**Weverton Trindade**

Representante da Secretaria Municipal de Obras – Fiscal responsável pelo  
acompanhamento do contrato



**12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 88/2018  
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA  
GENTE SEGURADORA S/A.**

O **Município de Nova Santa Bárbara**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita na CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 563.691.409-10, e do outro lado empresa **GENTE SEGURADORA S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 90.180.605/0001-02, com sede na Avenida Carlos Gomes, 350 - CEP: 90480000 - Bairro: Boa Vista, Porto Alegre/RS, neste ato representado pelo **Sr. Marcelo Wais**, inscrito no CPF nº 632.005.380-15, RG nº 7009036166, resolvem aditar de comum acordo o contrato nº 88/2018, cujo objeto é a "cobertura de seguro para veículos da frota municipal", firmado entre ambos em 25/10/2018, referente ao Processo Licitatório Pregão Presencial nº 65/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

O presente termo tem por objeto, a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, ou seja, até **21/10/2023**, conforme previsão constante na cláusula nona do contrato e disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 86666/93, para atender as necessidades da Administração.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - As apólices deverão ter vigência de **12 (doze) meses, com início em 09 de novembro de 2022.**

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

O presente Aditivo acarretará custos adicionais para Administração, no valor total de **R\$ 35.532,39 (trinta e cinco mil, quinhentos e trinta e dois reais e trinta e nove centavos)**, divididos em **06 (seis) parcelas iguais, mensais.**

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da dotação orçamentária havida pela conta nº

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
160	02.001.04.122.0030.2002	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
390	03.001.04.122.0070.2006	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
540	04.001.06.125.0080.2007	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
820	05.001.15.452.0090.2008	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
821	05.001.15.452.0090.2008	3	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
1760	06.002.12.361.0210.2015	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
1770	06.002.12.361.0210.2015	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
1780	06.002.12.361.0210.2015	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
1790	06.002.12.361.0210.2015	136	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
1800	06.002.12.361.0210.2015	142	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
1810	06.002.12.361.0210.2015	143	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2300	06.004.12.365.0270.2019	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2310	06.004.12.365.0270.2019	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2320	06.004.12.365.0270.2019	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2810	08.001.10.301.0330.2024	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2820	08.001.10.301.0330.2024	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
3330	09.001.08.244.0380.2030	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
3640	09.002.08.244.0400.2033	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
3910	09.003.08.243.0430.2035	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

**CLÁUSULA QUARTA:**

Os acordantes se comprometem a cumprir todas as cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original, que não colidirem com o presente instrumento, ficando reiteradas todas as demais cláusulas.

E por ser vontade das partes e validade do que foi ajustado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes.

Nova Santa Bárbara, 21 de outubro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

1409

ASSINADO DIGITALMENTE  
CLAUDEMIR VALERIO  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



**Claudemir Valério**

Prefeito Municipal

CARLOS  
EDUARDO PINTO DE  
SOUZA:6164201  
0049

Assinado de forma  
digital por CARLOS  
EDUARDO PINTO DE  
SOUZA:6164201004  
9

**Marcelo Wais**

Gente Seguradora S/A – Contratada

**Weverton Trindade**

Representante da Secretaria Municipal de Obras – Fiscal responsável pelo  
acompanhamento do contrato



**11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 89/2018  
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA  
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS.**

O **Município de Nova Santa Bárbara**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita na CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 563.691.409-10, e do outro lado a empresa **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ sob nº 61.198.164/0001-60, com sede na Avenida Rio Branco, 1489 - CEP: 01205905 - Bairro: Campos Elíseos, São Paulo/SP, neste ato representada por sua procuradora, **Sra. Neide Oliveira Souza**, inscrita no CPF nº 023.080.959-62, RG nº 28.543.390-8, resolvem aditar de comum acordo o Contrato nº 89/2018, cujo objeto é a "cobertura de seguro para veículos da frota municipal", firmado entre ambos em 01/11/2018, referente ao Processo Licitatório Pregão Presencial nº 65/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

O presente termo tem por objeto, a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, ou seja, até **28/10/2023**, conforme previsão constante na cláusula nona do contrato e disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 86666/93, para atender as necessidades da Administração.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - As apólices deverão ter vigência de **12 (doze) meses, com início em 08 de novembro de 2022.**

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

O presente Aditivo acarretará custos adicionais para Administração, no valor total de **R\$ 45.784,59 (quarenta e cinco mil, setecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), divididos em 06 (seis) parcelas iguais, mensais.**

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da dotação orçamentária havida pela conta nº

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
160	02.001.04.122.0030.2002	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
390	03.001.04.122.0070.2006	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
540	04.001.06.125.0080.2007	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
820	05.001.15.452.0090.2008	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
821	05.001.15.452.0090.2008	3	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
1760	06.002.12.361.0210.2015	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
1770	06.002.12.361.0210.2015	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
1780	06.002.12.361.0210.2015	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
1790	06.002.12.361.0210.2015	136	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
1800	06.002.12.361.0210.2015	142	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
1810	06.002.12.361.0210.2015	143	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2300	06.004.12.365.0270.2019	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2310	06.004.12.365.0270.2019	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2320	06.004.12.365.0270.2019	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2810	08.001.10.301.0330.2024	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2820	08.001.10.301.0330.2024	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
3330	09.001.08.244.0380.2030	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
3640	09.002.08.244.0400.2033	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
3910	09.003.08.243.0430.2035	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

**CLÁUSULA QUARTA:**

Os acordantes se comprometem a cumprir todas as cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original, que não colidirem com o presente instrumento, ficando reiteradas todas as demais cláusulas.

E por ser vontade das partes e validade do que foi ajustado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes.

Nova Santa Bárbara, 21 de outubro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

1412



**Claudemir Valério**

Prefeito Municipal

NEIDE OLIVEIRA SOUZA:2054085 6851	Assinado de forma digital por NEIDE OLIVEIRA SOUZA:20540856851	ROBERTO DE SOUZA DIAS:11583846883	Assinado de forma digital por ROBERTO DE SOUZA DIAS:11583846883
---	---	---	--

**Neide Oliveira Souza**

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais – Contratada

**Weverton Trindade**

Representante da Secretaria Municipal de Obras – Fiscal responsável pelo  
acompanhamento do contrato





licitacao licitacao &lt;licitacao@nsb.pr.gov.br&gt;

**Ao fiscal dos contratos nº 87/2018, 88/2018, 89/2018 e 99/2018 - Seguros Veículos**

1 mensagem

**Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara**

&lt;licitacao@nsb.pr.gov.br&gt;

Para: Departamento Obras &lt;obras@nsb.pr.gov.br&gt;

24 de outubro de 2022

08:33

Bom dia,

Seguem anexos cópias dos termos aditivos aos contratos nº 87/2018, 88/2018, 89/2018 e 99/2018, decorrente do Pregão Presencial n.º 65/218, cujo objeto é a cobertura de seguro para veículos da frota municipal, a fim de que o mesmo seja acompanhado, assegurando-se o cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas.

Att,

--

Elaine Cristina Luditk dos Santos  
Setor de Licitações e Contratos  
Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara  
Telefone/ Whatsapp (43) 3266-8114

**4 anexos**

-  **4º Aditivo Contrato 99 2018 Mapfre -Prazo e valor.pdf**  
210K
-  **12º Aditivo Contrato 88 2018 Gente - Prazo e Valor.pdf**  
203K
-  **6º Aditivo Contrato 87 2018 Mapfre - Prazo e Valor.pdf**  
204K
-  **11º Aditivo Contrato 89 2018 Porto Seguro -Prazo e valor.pdf**  
211K



# Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

**CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal**

Edição Nº 2325 – Nova Santa Bárbara, Paraná.

SEXTA-FEIRA, 21 de OUTUBRO 2022

## PODER EXECUTIVO

Ano VIII

IMPRENSA OFICIAL –

Lei nº 660, de 02 de abril de 2013.

Responsável pela Edição:

*Cristiano de Almeida*

### I - Atos do Poder Executivo

Edição: 2325/2022-[01] - Data 21/10/2022

#### EXTRATO 12º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 88/2018.

REF.: Pregão Presencial nº 65/2018.

**PARTES:** Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, e a empresa **GENTE SEGURADORA S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 90.180.605/0001-02, com sede na Avenida Carlos Gomes, 350 - CEP: 90480000 - Bairro: Boa Vista, Porto Alegre/RS.

**OBJETO:** Contratação de serviços de seguro para veículos da frota municipal.

**VALOR DO ADITIVO:** R\$ 35.532,39 (trinta e cinco mil, quinhentos e trinta e dois reais e trinta e nove centavos).

**PRAZO DO ADITIVO:** Por mais 12 (doze) meses, ou seja, até **21/10/2023**.

**SECRETARIA:** Secretarias Municipais.

**RECURSOS:** Secretarias Municipais.

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO:** 21/10/2022.

Edição: 2325/2022-[02] - Data 21/10/2022

#### EXTRATO 6º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 87/2018.

REF.: Pregão Presencial nº 65/2018.

**PARTES:** Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, e a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 61.074.175/0001-38, com sede na Avenida das Nações Unidas, 14.261, Andar 29, Sala A - CEP: 04794-000 - BAIRRO: Vila Gertrudes, São Paulo/SP.

**OBJETO:** Contratação de serviços de seguro para veículos da frota municipal.

**VALOR DO ADITIVO:** R\$ 45.419,92 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e dezenove reais e noventa e dois centavos).

**PRAZO DO ADITIVO:** Por mais 12 (doze) meses, ou seja, até **21/10/2023**.

**SECRETARIA:** Secretarias Municipais.

**RECURSOS:** Secretarias Municipais.

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO:** 21/10/2022.



# Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

**CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal**

Edição Nº 2325 – Nova Santa Bárbara, Paraná.

SEXTA-FEIRA, 21 de OUTUBRO 2022

## PODER EXECUTIVO

Ano VIII

IMPrensa Oficial –

Lei nº 660, de 02 de abril de 2013.

Responsável pela Edição:  
*Cristiano de Almeida*

### I - Atos do Poder Executivo

Edição: 2325/2022-[01] - Data 21/10/2022

#### EXTRATO 12º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 88/2018.

REF.: Pregão Presencial nº 65/2018.

**PARTES:** Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, e a empresa **GENTE SEGURADORA S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 90.180.605/0001-02, com sede na Avenida Carlos Gomes, 350 - CEP: 90480000 - Bairro: Boa Vista, Porto Alegre/RS.

**OBJETO:** Contratação de serviços de seguro para veículos da frota municipal.

**VALOR DO ADITIVO:** R\$ 35.532,39 (trinta e cinco mil, quinhentos e trinta e dois reais e trinta e nove centavos).

**PRAZO DO ADITIVO:** Por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 21/10/2023.

**SECRETARIA:** Secretarias Municipais.

**RECURSOS:** Secretarias Municipais.

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO:** 21/10/2022.

Edição: 2325/2022-[02] - Data 21/10/2022

#### EXTRATO 6º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 87/2018.

REF.: Pregão Presencial nº 65/2018.

**PARTES:** Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, e a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 61.074.175/0001-38, com sede na Avenida das Nações Unidas, 14.261, Andar 29, Sala A - CEP: 04794-000 - BAIRRO: Vila Gertrudes, São Paulo/SP.

**OBJETO:** Contratação de serviços de seguro para veículos da frota municipal.

**VALOR DO ADITIVO:** R\$ 45.419,92 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e dezenove reais e noventa e dois centavos).

**PRAZO DO ADITIVO:** Por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 21/10/2023.

**SECRETARIA:** Secretarias Municipais.

**RECURSOS:** Secretarias Municipais.

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO:** 21/10/2022.



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

### **CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal**

Edição Nº 2326 – Nova Santa Bárbara, Paraná.

SEGUNDA-FEIRA, 24 de OUTUBRO 2022

#### **PODER EXECUTIVO**

**Ano VIII**  
**IMPrensa Oficial –**  
**Lei nº 660, de 02 de**  
**abril de 2013.**

Responsável pela Edição:  
**Cristiano de Almeida**

#### **I - Atos do Poder Executivo**

Edição: 2326/2022-|01| - Data 24/10/2022

#### **EXTRATO 4º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 99/2018.**

REF.: Pregão Presencial nº 65/2018.

**PARTES:** Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, e a empresa **MAMPRE SEGUROS GERAIS S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 61.074.175/0001-38, com sede na Avenida das Nações Unidas, 14.261, Andar 29, Sala A - CEP: 04794-000 - BAIRRO: Vila Gertrudes, São Paulo/SP.

**OBJETO:** Contratação de serviços de seguro para veículos da frota municipal.

**VALOR DO ADITIVO:** R\$ 3.454,48 (três mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

**PRAZO DO ADITIVO:** Por mais 12 (doze) meses, ou seja, até **03/11/2023**.

**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Saúde.

**RECURSOS:** Secretaria Municipal de Saúde.

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO:** **21/10/2022**.

**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal.

Edição: 2326/2022-|02| - Data 24/10/2022

#### **EXTRATO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 89/2018.**

REF.: Pregão Presencial nº 65/2018.

**PARTES:** Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, e a empresa **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ sob nº 61.198.164/0001-60, com sede na Avenida Rio Branco, 1489 - CEP: 01205905 - Bairro: Campos Elíseos, São Paulo/SP.

**OBJETO:** Contratação de serviços de seguro para veículos da frota municipal.

**VALOR DO ADITIVO:** R\$ 45.784,59 (quarenta e cinco mil, setecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos).

**PRAZO DO ADITIVO:** Por mais 12 (doze) meses, ou seja, até **28/10/2023**.

**SECRETARIA:** Secretarias Municipais.

**RECURSOS:** Secretarias Municipais.

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO:** **21/10/2022**.

**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal.

**NOVA SANTA BÁRBARA****CORRESPONDÊNCIA INTERNA****DE:** Secretaria Municipal de Saúde**Nº 371/2022****PARA:** Secretaria de Administração**DATA: 08/11/22****ASSUNTO:** Inclusão de Veículo no Seguro

Mediante autorização desta Secretaria Municipal de Saúde, solicito a inclusão no seguro já existente do veículo **RENAULT MASTER VAN 16 lugares 2.3 ano 2022/2023 ZERO km**, CHASSI nº 93YF62003PJ389936, adquirido através da Resolução SESA nº 933/2021. Conforme nota em anexo.

Atenciosamente,



**Rosana Ruy de Souza**  
Secretária Municipal de Saúde


Recebido por: \_\_\_\_\_

Nome

Assinatura

Data

NF: CHAMAS DE LICIT. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.002.039
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

<b>J.C.B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP</b> R RIBEIRAO PRETO, 140 - - JARDIM SAN REMO, Londrina, PR - CEP: 86062390 - Fone/Fax: 0433387221	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <b>1</b> Nº 000.002.039 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	<b>CONTROLE DO FISCO</b>  CHAVE DE ACESSO 4122 1016 8506 6300 0135 5500 1000 0020 3914 0011 1380 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141220257584665 - 27/10/2022 11:25
	NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDE DE VEICULO NOVO</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9060931469	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB	CNPJ/CPF 16.850.663/0001-35

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Razão Social <b>MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA</b>		95.561.080/0001-60	27/10/2022
Endereço <b>R WALFREDO B. MORAES, S/N -</b>	Bairro/Distrito <b>CENTRO</b>	CEP <b>86250-000</b>	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
Município <b>Nova Santa Barbara</b>	Fone/Fax	UF <b>PR</b>	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

<b>FATURA</b>
---------------

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	259.000,00	
VALOR DO PRET	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	259.000,00

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>					
Razão Social	PRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	3-Remetente Próprio				
Endereço	MUNICIPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	C/OU	UNID.	QTD.	VL. UNT.	VL. TOTAL	BC ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ALIQ. ICMS	VLIO IPI
P1337868	RENAULT MASTER VAN 16 LUGARES 2.3 2022/2023 DIESEL BRANCO - NR CHASSI: 93YF62003P1389936 - NR MOTOR: M9TCT04C210288	87042190	060	3405	UN	1,0000	259.000,0000	259.000,00					

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES VEÍCULO ZERO KM VAN- EDITAL N°: 010/22. REQUISIÇÃO DE COMPRA N°: 15122, ATENDENDO NA ÍNTEGRA ESTE EDITAL E TODOS OS 5 BUS ANEXOS - PRODUTO DE INCIDÊNCIA MONOFÁSICA TRIBUTADO A ALÍQUOTA DE 0% NA RECEITA CONFORME LEI 10.485/2002 ART. 3º PARÁGRAFO 2º INCISO - II - PRODUTO NÃO SUJEITO A RETENÇÃO DE PIS E COPINS CONFORME IN 475/2004 ART 4º - INCISO II. DA DOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO - BANCO ITAU - AGÊNCIA 3893 - CONTA CORRENTE 21083-5	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

**Orçamento:** 585731505

**Sucursal/Apólice:** 7/13002540

**Operação de Negócio:** Convencional

**Tipo de Emissão:** Endosso

**Tarifa:** Novembro/2022

**Início da Vigência:** 11/11/2022

**Data do Orçamento:** 08/11/2022

**Término da Vigência:** 08/11/2023

**Versão do cálculo:** 1

**Quantidade de Itens:** 1

**Última Liberação:** 08/11/2022

**Dados do corretor**

Nome	Telefone	Código SUSEP
INGASEG CORRETORA E ADM DE SEGUROS LTDA	(44) 32623345	LIB62J

**Dados do cliente**
**Razão Social:** MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA

**CNPJ:** 95.561.080/0001-60

**Tipo Pessoa:** Jurídica

**Atividade:** ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL

**Prêmio por Coberturas / Cláusulas / Acessórios**

Descrição	Prêmio
CASCO	R\$ 2.514,05
DANOS MATERIAIS - 1º RISCO	R\$ 466,78
DANOS CORPORAIS - 1º RISCO	R\$ 197,00
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO	R\$ 71,74
DANOS MORAIS - 1º RISCO	R\$ 9,48
076 - Danos aos Vidros, Retrovisores, Lanternas e Faróis - Rede Referenciada	R\$ 73,39
45V - Assistência 24h Completa - Rede Referenciada	R\$ 199,38
ACESSÓRIO CARROCERIA	R\$ 0,00
ACESSÓRIO EQUIPAMENTOS	R\$ 0,00
ACESSÓRIO SOM	R\$ 0,00
ACESSÓRIO KIT GÁS	R\$ 0,00

**Os veículos são de propriedade**
**Empresa (PJ):** 1

**Prêmio do Seguro**

Prêmio Líquido do Seguro: R\$ 3.531,82

IOF: 0,00%

Prêmio à vista do seguro: R\$ 3.531,82

ESTE ORÇAMENTO NÃO IMPLICA NA ACEITAÇÃO DO SEGURO.

1420

O SEGURO SERÁ VÁLIDO COM O RECEBIMENTO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA ELETRONICA. QUANDO NECESSÁRIO, PODERÃO SER SOLICITADOS PARA EMISSÃO DA APÓLICE, VISTORIA PRÉVIA, NOTA FISCAL DO VEÍCULOS OU EQUIPAMENTOS OU DOCUMENTAÇÕES COMPLEMENTARES COMO POR EXEMPLO DOCUMENTO DE BLINDAGEM DO VEÍCULO.

A SEGURADORA TERÁ 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS APÓS O PROTOCOLO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONCRETIZAÇÃO OU NÃO DO SEGURO. NO CASO DE NÃO ACEITAÇÃO DO SEGURO, O EVENTUAL PREMIO PAGO PELO PROPONENTE SERÁ DEVOLVIDO ATUALIZADO PELO IPCA/IBGE.

\*A CONTRATAÇÃO DA IMPORTÂNCIA SEGURADA NA MODALIDADE VALOR DETERMINADO ESTÁ SUJEITA A ANALISE E COTAÇÃO DA SEGURADORA NO MOMENTO DA EMISSÃO DO SEGURO.

Os valores deste orçamento são válidos até 08/12/2022

**OPÇÕES DE PAGAMENTO**

**PAGAMENTO: À Vista - Boleto**

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 3.531,82	R\$ 3.531,82

**PAGAMENTO: Camê a 30 d.d.**

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 3.531,82	R\$ 3.531,82

**PAGAMENTO: Melhor Data Todas Débito C.Corrente**

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 3.531,82	R\$ 3.531,82
2	0,00%	R\$ 1.765,91	R\$ 3.531,82
3	0,00%	R\$ 1.177,27	R\$ 3.531,81
4	0,00%	R\$ 882,96	R\$ 3.531,84
5	0,00%	R\$ 706,36	R\$ 3.531,80
6	0,00%	R\$ 588,64	R\$ 3.531,84
7	0,00%	R\$ 504,55	R\$ 3.531,85
8	0,00%	R\$ 441,48	R\$ 3.531,84
9	0,00%	R\$ 392,42	R\$ 3.531,78
10	0,00%	R\$ 353,18	R\$ 3.531,80

**PAGAMENTO: Frac. 1ª Parcela Camê**

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 3.531,82	R\$ 3.531,82
2	0,00%	R\$ 1.765,91	R\$ 3.531,82
3	0,00%	R\$ 1.177,27	R\$ 3.531,81
4	0,00%	R\$ 882,96	R\$ 3.531,84
5	0,00%	R\$ 706,36	R\$ 3.531,80



Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$) <b>1421</b>
6	0,00%	R\$ 588,64	R\$ 3.531,84
7	0,00%	R\$ 504,55	R\$ 3.531,85
8	0,00%	R\$ 441,48	R\$ 3.531,84
9	0,00%	R\$ 392,42	R\$ 3.531,78
10	0,00%	R\$ 353,18	R\$ 3.531,80

**PAGAMENTO: Todas Débito C. Corrente**

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 3.531,82	R\$ 3.531,82
2	0,00%	R\$ 1.765,91	R\$ 3.531,82
3	0,00%	R\$ 1.177,27	R\$ 3.531,81
4	0,00%	R\$ 882,96	R\$ 3.531,84
5	0,00%	R\$ 706,36	R\$ 3.531,80
6	0,00%	R\$ 588,64	R\$ 3.531,84
7	0,00%	R\$ 504,55	R\$ 3.531,85
8	0,00%	R\$ 441,48	R\$ 3.531,84
9	0,00%	R\$ 392,42	R\$ 3.531,78
10	0,00%	R\$ 353,18	R\$ 3.531,80

**PAGAMENTO: Todas Cartão de Crédito - Demais Bandeiras**

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 3.531,82	R\$ 3.531,82
2	0,00%	R\$ 1.765,91	R\$ 3.531,82
3	0,00%	R\$ 1.177,27	R\$ 3.531,81
4	0,00%	R\$ 882,96	R\$ 3.531,84
5	0,00%	R\$ 706,36	R\$ 3.531,80
6	0,00%	R\$ 588,64	R\$ 3.531,84
7	0,00%	R\$ 504,55	R\$ 3.531,85
8	0,00%	R\$ 441,48	R\$ 3.531,84
9	0,00%	R\$ 392,42	R\$ 3.531,78
10	0,00%	R\$ 353,18	R\$ 3.531,80

**PAGAMENTO: 1ª Boletto / Demais Carnê**

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
2	0,00%	R\$ 1.765,91	R\$ 3.531,82
3	0,00%	R\$ 1.177,27	R\$ 3.531,81
4	0,00%	R\$ 882,96	R\$ 3.531,84
5	0,00%	R\$ 706,36	R\$ 3.531,80

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$) 1422
6	0,00%	R\$ 588,64	R\$ 3.531,84
7	0,00%	R\$ 504,55	R\$ 3.531,85
8	0,00%	R\$ 441,48	R\$ 3.531,84
9	0,00%	R\$ 392,42	R\$ 3.531,78
10	0,00%	R\$ 353,18	R\$ 3.531,80

**PAGAMENTO: Todas Cartão de Crédito Porto Seguro**

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 3.531,82	R\$ 3.531,82
2	0,00%	R\$ 1.765,91	R\$ 3.531,82
3	0,00%	R\$ 1.177,27	R\$ 3.531,81
4	0,00%	R\$ 882,96	R\$ 3.531,84
5	0,00%	R\$ 706,36	R\$ 3.531,80
6	0,00%	R\$ 588,64	R\$ 3.531,84
7	0,00%	R\$ 504,55	R\$ 3.531,85
8	0,00%	R\$ 441,48	R\$ 3.531,84
9	0,00%	R\$ 392,42	R\$ 3.531,78
10	0,00%	R\$ 353,18	R\$ 3.531,80

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais - CNPJ 61.198.164/0001-60 - Código Susep (05886)

Al. Barão de Piracicaba, 618-634 / Torre B - 2ª andar - CEP 01216-012 - São Paulo - SP

Processo SUSEP 15414.900837/2017-12 - Valor de Mercado Referenciado e Valor Determinado Ramos: Casco (0531), RCF- A (553), APP (520), Assistência (542)

Orçamento no. : 585731505

**Dados do Cliente:**

Razão Social:	MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA	Tipo de Pessoa:	Jurídica
CNPJ:	95.561.080/0001-60	Validade:	08/12/2022
Atividade:	ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL	Última Liberação:	08/11/2022
Data:	08/11/2022	Quantidade de Itens:	1
Tarifa:	Novembro/2022	Data da impressão:	09/11/2022
Vigência:	11/11/2022 - 08/11/2023		
Operação de Negócio:	Convencional		

Item Veículo

Dados de Risco

Cobertura Cláusulas e Acessórios

16	VEÍCULO: RENAULT - MASTER FURGAO 2.3 16V DCI ANO/MODELO: 2022/2023 CÓDIGO FIPE: 251968 0Km: Sim COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: ENDOSSO OPERAÇÃO: INCLUSAO REGIÃO DE RISCO: NOVA SANTA BARBARA - PR UTILIZAÇÃO: TRASLADO DE CLIENTES PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 16.094,00 DMT 1R - IS R\$ 150.000,00 DCT 1R - IS R\$ 150.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 30.000,00 DMO 1R - IS R\$ 30.000,00 Cls. 45V Vidros 076 / IS: R\$ 25.000,00 / FRANQUIAS: Faróis: R\$ 618,00 Vidro Traseiro: R\$ 351,00 Parabrisa: R\$ 364,00 Lanternas LED: R\$ 782,00 Lanternas: R\$ 345,00 Faróis XENON: R\$ 2.277,00 Faróis LED: R\$ 1.898,00 Retrovisores: R\$ 483,00 Laterais: R\$ 292,00
----	--	--	--

**Índice de Cobertura:**

DMT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DMT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DMT DESAT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DMT DESAT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
DCT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DCT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DCT DESAT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DCT DESAT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
GU 1R	GARANTIA ÚNICA 1º RISCO
GU 2R	GARANTIA ÚNICA 2º RISCO
GU DESAT 1R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
GU DESAT 2R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
APP C/ DMH	ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO COM DESPESAS MÉDICO HOSPITALARES
DMO 1R	DANOS MORAIS 1º RISCO
DMO 2R	DANOS MORAIS 2º RISCO

**Carro Reserva:**

26C	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26E	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26A	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26F	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26B	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26G	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26J	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26K	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26H	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26L	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26I	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26M	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26N	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26O	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26P	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26Q	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26T	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26S	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS

**Proteção a Vidros:**

78S	78S - DANOS A VIDROS - REDE REFERENCIADA
76R	76R - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - LIVRE ESCOLHA
78R	78R - DANOS A VIDROS - LIVRE ESCOLHA
76	076 - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - REDE REFERENCIADA

**Assistência 24h:**

45V	COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - REFERENCIADA
45Y	COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - LIVRE ESCOLHA
045	BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - REFERENCIADA
45X	BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - LIVRE ESCOLHA

**Índice de Cláusulas:**

CLS. 104	104 - EXTENSÃO DE PERÍMETRO
CLS. 115	115 - EXTENSÃO DE COBERTURA DE RCF - DMT
CLS. 112	112 - EXTENSÃO DA COBERTURA DA APÓLICE
CLS. 20N	20N - DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS
CLS. 997	997 - CLÁUSULA BENEFICIÁRIA
CLS. 111	111 - EXTENSÃO PARA VEÍCULOS REBOCADOS

**Acessórios:**

CARROC.	CARROCERIA
EQUIP.	EQUIPAMENTOS
SOM	SOM
KIT G	KIT - GÁS



**Cotacao de Seguro Automais Frota**  
**Endosso de Inclusão de Riscos**

**Dados do Seguro**

**Vigência:** Das 24 horas do dia 11/11/2022 até as 24 horas do dia 08/11/2023  
**Proposta:** 32171000210373901 **Nº da Apólice:** 2135000121331  
**Tipo Cálculo:** ANUAL **Versão do Cálculo:** 2170901 **Data do Cálculo:** 11/11/2022  
**Possui Segundo Risco:** Não **Possui Gatilho:** Não **Total de Itens:** 2

**Dados do Segurado**

**Nome:** PREF MUN NOVA SANTA BARBARA **Tipo Pessoa:** PESSOA JURIDICA  
**CPF/CNPJ:** 95.561.080/0001-60 **Atividade:** Administração pública em geral  
**Tipo de Segmento:** 100 - NEGOCIO PUBLICO

**Dados do Item****Numero do Item: 2**

**Veículo:** 54; 7; 22 PC140290 RENAULT - MASTER EXTRA FURGAO L3H2 2.3DCI 16V Dies. 3p  
**Ano Fabricação/Ano Modelo:** 2022/2023 **0 km:** Não **Odômetro:** 0  
**Categoria Tarifária:** 20 - PICKUP PESADA CARGA NACIONAL **Uso:** 2 - VISITAR CLIENTES/FORNECEDORES  
**Qtde. Passageiros.:** 3  
**Placa:** **Chassi:** 93YF620003PJ38993  
**Blindagem:** Não **Nível de Blindagem:**  
**CEP do local onde o veículo pernoita:** 86250-000 **Cidade:** NOVA SANTA BARBARA **U.F:** PR  
**Obrigatório Rastreador:** Não  
**Tipo de Seguro:** SEGURO NOVO **Classe do Bonus:** 0  
**Modalidade de Contratação:** VALOR DE MERCADO REFERENCIADO  
**Tabela de Referencia:** FIPE  
**Tabela Substitutiva:** Molicar - Revista do Carro **Nro. Nota Fiscal:**  
**Data de Saída da Concessionária:**  
**O veículo segurado possui dispositivo anti-furto, rastreador, bloqueador ou localizador instalado e ativado?:** NÃO

Coberturas	Limites Máximos de Indenização R\$	Prêmio (preço)R\$
Casco - Colisão, Incêndio, Roubo e Furto	Fator de Ajuste 100%	6.497,79
RCF - Danos materiais	100.000,00	198,36
RCF - Danos corporais	100.000,00	198,36
RCF - Danos Morais	30.000,00	198,36
RCF - Objetos Transportados	Gratuita	0,00
Assistência Automais	Gratuita	0,00
APO - Invalidez (por Ocupante)	30.000,00	198,36
APO - Morte (por Ocupante)	30.000,00	198,36
Extensões de Reboque ilimitado	Contratada	198,36
Vidros Top Plus	Contratada	198,36
Prêmio líquido total		7.886,31

**Franquias(s)****Valor - R\$**

Casco: Reduzida	Casco - Colisão, Incêndio, Roubo e Furto	11.063,41
Para-brisa / Traseiro		285,00
Retrovisores		250,00
Lanternas		250,00
Faróis		250,00
Para-choque		120,00
Reparo de arranhões - 1° Peça		70,00
Reparo de arranhões - 2° Peça		15,00

1428

**VISTORIA PRÉVIA OBRIGATÓRIA****Prêmio do Seguro**

Prêmio Líquido Total(R\$):	Adic. Frac. (R\$):	Custo Apólice (R\$):	IOF (R\$):	Prêmio Total:
7.886,31	0,00	0,00	0,00	7.886,31

**Formas de Pagamento**

Condições:	Primeira Parcela (R\$):	Demais Parcelas (R\$):	Total(R\$):	Taxa de Juros:
1 FCA	R\$ 7.886,31	R\$ 0,00	R\$ 7.886,31	0,00%
1 FCA + 1 ficha (sem juros)	R\$ 3.943,15	R\$ 3.943,16	R\$ 7.886,31	0,00%
1 FCA + 2 fichas (sem juros)	R\$ 2.628,77	R\$ 2.628,77	R\$ 7.886,31	0,00%
1 FCA + 3 fichas (sem juros)	R\$ 1.971,57	R\$ 1.971,58	R\$ 7.886,31	0,00%
1 FCA + 4 fichas	R\$ 1.686,11	R\$ 1.686,09	R\$ 8.430,47	6,90%
1 FCA + 4 fichas (sem juros)	R\$ 1.577,27	R\$ 1.577,26	R\$ 7.886,31	0,00%
1 FCA + 5 fichas (sem juros)	R\$ 1.314,36	R\$ 1.314,39	R\$ 7.886,31	0,00%
1 FICHA - S/ENTRADA	R\$ 7.886,31	R\$ 0,00	R\$ 7.886,31	0,00%
2 FICHA - S/ENTRADA	R\$ 3.943,15	R\$ 3.943,16	R\$ 7.886,31	0,00%
3 FICHA - S/ENTRADA	R\$ 2.628,77	R\$ 2.628,77	R\$ 7.886,31	0,00%
4 FICHA - S/ENTRADA	R\$ 1.971,57	R\$ 1.971,58	R\$ 7.886,31	0,00%
1 FCA + 7 fichas	R\$ 1.124,48	R\$ 1.124,49	R\$ 8.995,91	14,07%
1 FCA + 8 fichas	R\$ 1.018,07	R\$ 1.018,03	R\$ 9.162,31	16,18%
1 FCA + 9 fichas	R\$ 933,09	R\$ 933,11	R\$ 9.331,08	18,32%
1 FCA + 10 fichas	R\$ 863,74	R\$ 863,69	R\$ 9.500,64	20,47%

**Cláusulas especiais e/ou particulares****Dados do Corretor:**

Código interno e nome: 106367 - EMISSÃO SEM CORRETOR

CPF/CNPJ: 213590900900900685

Código SUSEP: 00000999990006

Telefone:

Endereço Completo: DAS NACOES UNIDAS 14261 VILA GERTRUDES 04794000 SAO PAULO

**Observação**

Declaro, como Corretor nesta contratação, que, na forma da legislação vigente, dei cumprimento integral às disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto à prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º, § 1º, da referida Resolução







## Proposta de Endosso de Inclusão 01.31.166635.0.15

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP: 15414.001996/2004-18

GENTE SEGURADORA - CNPJ: 90.180.605/0001-02 - SUSEP 06793

DADOS DA PROPOSTA				
Data da Cotação: 11/11/2022	Válida por: 10 Dias	Início Vigência: 24h do dia 11/11/2022	Fim Vigência: 24h do dia 08/11/2023	Renova apl:
DADOS DO SEGURADO				
Proponente: MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA				
CNPJ/CPF: 95561080000160	Sexo: Não Aplicável	Nascimento: Não Aplicável		
Endereço: RUA WALFREDO B. DE MORAES 222			CEP: 86250000	
Bairro: CENTRO		Município: NOVA SANTA BARBARA	UF: PR	
DADOS DO CORRETOR				
Corretor: CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA			Sucursal: 001	SUSEP: 1020151012
DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO				
Tipo de cobrança: <b>Boleto</b>	Plano de pgto: <b>1+0</b>	Primeira parcela: <b>R\$ 950,00</b>	Demais parcelas: <b>R\$ 0,00</b>	
Parcela	Valor	Data		
1	R\$ 950,00	18/11/2022		
COMPOSIÇÃO DO PRÊMIO				
Prêmio Líquido R\$: R\$ 950,00	Valor de frac.: R\$ 0,00	Custo de Emissão: R\$ 0,00	IOF: R\$ 0,00	<b>Prêmio Total: R\$ 950,00</b>
OBSERVAÇÃO DA PROPOSTA				
A reparação dos veículos poderá ser efetuada em oficinas de livre escolha do segurado, conforme a opção de plano selecionada: <b>Gente Auto</b> . Em consonância com a Circular SUSEP nº 612/2020, que dispõe sobre a política de prevenção à lavagem de dinheiro, bem como à prevenção e coibição do Financiamento do Terrosismo e Pessoas Expostas Politicamente, a Sociedade Seguradora solicita o preenchimento abaixo:				
Pessoa exposta politicamente? Não informado.	Se relacionamento próximo, nome da pessoa exposta:		Grau de relacionamento:	
Proponho a Companhia de Seguros, com pleno conhecimento e aceitação das Condições Gerais, Especiais e/ou Particulares que fazem parte integrante da presente proposta, a realização do seguro acima proposto. As informações necessárias, completas e verdadeiras, exaradas nestas e nos questionários anexos, constituem elas, pela sua veracidade, a base do contrato e, deste modo a integram. Assume o proponente integral responsabilidade pela exatidão das informações prestadas, autorizando a Companhia de Seguros, caso aceite a sua proposta a emitir a apólice cujo prêmio de seguro se compromete a pagar de acordo com a legislação vigente. De acordo com as Circulares 251, 256 e 269/04 da Superintendência de Seguros Privados, o recebimento antecipado do prêmio, não implica em aceitação da proposta, que poderá ser recusada pela Seguradora até o 15º dia de seu recebimento, restituindo, nesta hipótese ao proponente o prêmio pago corrigido pela TR.				



Proposta de Seguro 01.31.166635.0.15

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: <b>20</b>	Marca: <b>RENAULT</b>	Modelo: <b>MASTER FURGAO L1</b>	Placa: <b>A/C</b>	fipe: <b>025196-8</b>
	Chassi: <b>93YF62003P1389936</b>	Ano/Mod: <b>2022/2022</b>	Zero KM: <b>Sim(X) Não( )</b>	
Categoria: <b>PICK-UPS PESADAS CARGA IMPORTADOS</b>		Combustível: <b>DIESEL</b>	Passageiros: <b>3</b>	Produto: <b>LICITACAO</b>
<b>COBERTURAS</b>				
<b>Nome Cobertura:</b>	<b>Franquia:</b>	<b>LMI:</b>	<b>Prêmio</b>	
CASCO (COMPREENSIVO)	R\$ 20.403,60	VMR 100%	R\$ 722,33	
RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 56,73	
RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 11,54	
RCF - DANOS MORAIS	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 6,88	
APP - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00*	R\$ 1,03	
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00*	R\$ 2,29	
PANE SECA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,98	
CHAVEIRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,43	
GUINCHO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 146,68	
TROCA DE PNEU	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,76	
CARGA DE BATERIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,35	
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 950,00</b>	

Quilometragem de guincho **ilimitado**;

\* Nas coberturas de app o Limite máximo de indenização (LMI) é por passageiro.

<b>OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA</b>
<p><b>Atenção!</b> As coberturas TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI), KIT GÁS, EQUIPAMENTOS, CARROCERIAS, VIDROS LATERAIS, PARA-BRISA TRASEIRO, PARA-BRISA DIANTEIRO, CARRO RESERVA, RETROVISORES, FAROIS, LANTERNAS, HOTEL, APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES, ACESSÓRIOS, <b>não foram contratadas.</b></p> <p>Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site <a href="http://www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/">www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/</a> ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site <a href="http://www.molicar.com.br/TabelaMolicar">www.molicar.com.br/TabelaMolicar</a>.</p>
<b>PERFIL DE RISCO</b>
<b>Perfil de Risco 1-Pacote de assistência Personalite;</b>

**Proposta de Seguro 1.31.166635.0.15****SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP: 15414.001996/2004-18****1 – OBJETIVO E LIMITE DE RESPONSABILIDADE**

Este seguro tem por objetivo garantir o pagamento de indenização dos prejuízos sofridos e despesas incorridas, devidamente comprovadas, quando da ocorrência de um risco coberto relativo ao veículo segurado, exceto se decorrente de riscos excluídos, conforme disposto nestas condições gerais e respeitados os limites contratados.

**2 – LIQUIDAÇÃO DE SINISTRO**

Quando ocorrer um acidente envolvendo o veículo segurado, o Segurado deverá seguir os procedimentos estabelecidos nas Condições Gerais do Seguro, bem como comunicar imediatamente o seu corretor de seguros e a Seguradora através do site [www.genteseguradora.com.br](http://www.genteseguradora.com.br) ou da Central de Atendimento (fone: (51)3023.8888).

**Proposta de Endosso de Inclusão 01.31.166635.0.15****SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:: 15414.001996/2004-18**

A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise de risco.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.

O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

O proponente declara que tomou ciência, não tem dúvidas quanto ao conteúdo e acata as Condições Gerais do Seguro disponíveis em [www.genteseguradora.com.br](http://www.genteseguradora.com.br), como parte integrante deste contrato de seguro.

Declaro como Intermediador do Seguro ser responsável pela mediação deste contrato e que cumpro integralmente as disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto a prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º desta Resolução.

O proponente declara assumir toda a responsabilidade pela exatidão das respostas constantes no questionário de avaliação de risco, reconhecendo que qualquer informação falsa, inverídica, incompleta ou incorreta terá como consequência a perda de todos os direitos e garantias do seguro, conforme os artigos 766 e 769 do Código Civil Brasileiro.

O proponente compromete-se a comunicar a seguradora quaisquer alterações nas características originais do veículo segurado ou em relação ao perfil de risco informado, tão logo estas ocorram.

A Gente Seguradora S.A. reserva-se ao direito de auditar, a qualquer momento, as informações constantes nesta proposta.

A Indenização Integral para os seguros de veículos zero quilômetro, corresponderá ao Valor Determinado contratado ou ao Valor de Mercado Referenciado constante na coluna de zero quilômetro (de mesmas características do veículo segurado) da tabela de preços referenciada, vigente na data da indenização e região de taxação do risco, multiplicado pelo fator de ajuste contratado.

Para os valores de indenização de cobertura parcial, nos casos de contratação de coberturas isoladas de roubo, colisão ou incêndio o valor do LMI será o valor ou o percentual indicado na proposta e na apólice de seguros.

**A franquia é a participação obrigatória do Segurado, expressa em moeda corrente e constante na proposta e na apólice, referente a cada cobertura, dedutível em cada evento (sinistro) reclamado pelo Segurado e coberto pela apólice.**

Para fins de reparação do veículo em caso de sinistro, é admitido o uso de peças novas, originais ou não, nacionais ou importadas, desde que mantenham as especificações técnicas do fabricante.

É admitida a utilização de peças usadas, observadas as disposições da legislação específica que regula e disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres, bem como as exigências técnicas necessárias para sua reutilização, nos termos da regulamentação do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).

Para os itens de segurança, tais como: sistemas de freios e seus subcomponentes; caixa de direção e eixos; as peças de suspensão; o sistema de airbags e os cintos de segurança - serão utilizadas peças novas originais.

Esta proposta será analisada no prazo de 15 (quinze) dias. Podendo ser aceita ou não a critério da Seguradora.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0888  
E-mail: [sac@genteseguradora.com.br](mailto:sac@genteseguradora.com.br) - Ouvidoria: 0800 607 0888  
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300  
Chat disponível no site [www.genteseguradora.com.br](http://www.genteseguradora.com.br).

**ESTE DOCUMENTO NÃO É VALIDO COMO APÓLICE DE SEGURO.**

---

Local e data

---

Assinatura do segurado, responsável ou  
corretor



**CORRESPONDÊNCIA INTERNA N° 198/2022**

Nova Santa Bárbara, 16/11/2022.

De: **Setor de Licitações**

Para: **Departamento de Contabilidade**

Assunto: **Aditivo ao contrato n° 88/2018.**

Senhora Contadora:

Em atendimento a solicitação da Sra. Rosana Ruy de Souza, Secretária Municipal de Saúde, solicito a Vossa Senhoria previsão orçamentária para que seja aditado o contrato n° 88/2018, decorrente do Pregão Presencial n.º 65/2018, firmado com a empresa **GENTE SEGURADORA S/A**, inscrita no CNPJ sob n° 90.180.605/0001-02, para incluir no seguro o veículo Renault Master Van 16 lugares 2.3, Ano 2022/2023. O aditivo acarretará custos adicionais para Administração num valor de **R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais)**.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

**Elaine Cristina Ludith dos Santos**  
Setor de Licitações

**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

Nova Santa Bárbara, 17 de novembro 2022.

De: Departamento de Contabilidade

Para: Departamento de Licitação

ASSUNTO: Dotação orçamentária

Venho por meio desta, em resposta a Correspondência Interna nº 198/2022 que solicita Dotações Orçamentárias para que seja aditado o contrato nº 88/2018, decorrente do Pregão Presencial nº 65/2018, firmado com a empresa GENTE SEGURADORA S/A, inscrita no CNPJ sob nº 90.180.605/0001-02, para inclusão no seguro o veículo Renault Master Van 16 lugares 2.3, ano 2022/2023, encaminhar relatório anexo.

Sendo o que se apresenta para o momento,

Atenciosamente,

*Laurita de Souza Campos Almeida*  
Laurita de Souza Campos Almeida  
Contadora

Recebido por: _____	_____	17/11/2022
Nome	Assinatura	





# Município de Nova Santa Bárbara - 2022

## Saldo das contas de despesa

Calculado em: 17/11/2022

Página:1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso ( F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET )	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
08 Secretaria Municipal de Saúde	206.632,05	304.562,60	261.954,30	42.608,30
001 Fundo Municipal de Saúde	206.632,05	304.562,60	261.954,30	42.608,30
10.301.0330.2024 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	206.632,05	304.562,60	261.954,30	42.608,30
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
02820 E 00303 0303/01/02/00/00 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	206.632,05	226.632,05	184.023,75	42.608,30
02820 EA 00303 0303/01/02/00/00 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	0,00	77.930,55	77.930,55	0,00
<b>Total Geral</b>	<b>206.632,05</b>	<b>304.562,60</b>	<b>261.954,30</b>	<b>42.608,30</b>

### Critérios de seleção:

Data do cálculo: 17/11/2022

Contas de despesa: 2820

1437



SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 88/2018**  
**REF: PREGÃO PRESENCIAL N.º 65/2018**

Prezada Senhora,

Solicito análise jurídica acerca da possibilidade de aditamento ao contrato n° 88/2018, cujo objeto é a contratação de serviços de seguro para veículos e maquinas pesadas da frota municipal, firmado com a empresa **GENTE SEGURADORA S/A**, inscrita no CNPJ sob n° 90.180.605/0001-02, para incluir no seguro o veículo Renault Master Van 16 lugares 2.3, Ano 2022/2023, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde, num valor de **R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais)**.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Nova Santa Bárbara, 16 de novembro de 2022.

Atenciosamente,

**Elaine Cristina Ludith dos Santos**  
Setor de Licitações



PARECER JURIDICO

ASSUNTO: ADITAMENTO CONTRATUAL

REF: CONTRATO Nº 088/2018 – SEGURO DE VEÍCULOS

Versa o presente expediente, de solicitação de parecer jurídico do Setor de Licitações, quanto à possibilidade legal de aditamento do contrato administrativo nº 088/2018, que tem por objeto a contratação de seguro para veículos e máquinas pesadas que compõem a frota municipal, firmado entre o Município de Nova Santa Bárbara e a Empresa GENTE SEGURADORA S/A.

A Secretaria de Saúde justifica a necessidade de aditamento num valor total de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais), o que corresponde a aproximadamente 2% (dois por cento) do valor originalmente contratado.

Justifica a necessidade de inclusão do veículo Renault/Master/Ambulância 2.3, zero km, objeto de aquisição para atenção básica do município visando suprir necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Feita tais considerações, passemos a análise de legalidade do aditamento contratual:

No caso em tela, verifica-se que a possibilidade da solicitação ora formulada se encontra consubstanciada no artigo Art. 65 da Lei nº 8.666/93, que assim prevê: Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;



§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, ...

§ 2º Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos no parágrafo anterior.

Consigne-se que deverá ficar demonstrado os requisitos legais, em especial, que existe margem de percentual legal dentro dos 25 % (vinte e cinco por cento) previsto na legislação em vigor para o presente aditamento, bem como que se buscou a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, razão pela qual a orientação de que se proceda a pesquisa de mercado, pois um dos requisitos para aditamentos é que o valor permaneça vantajoso para a Administração. Para esse fim, a pesquisa é necessária. Esse é o teor do Acórdão TCU 1214/2013 – Plenário.

Abstendo da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade mencionados acima, opina-se pelo encaminhamento e decisão à autoridade superior.

Nova Santa Bárbara, 16 de novembro de 2022.

  
**Carmen Cortez Wilcken**

Procuradoria Jurídica



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GENTE SEGURADORA SA**  
**CNPJ: 90.180.605/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:13:50 do dia 17/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/05/2023.

Código de controle da certidão: **602D.68AF.9702.12EA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 90.180.605/0001-02

**Razão Social:** GENTE SEGURADORA SA

**Endereço:** R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 450 / CENTRO HISTORICO / PORTO ALEGRE / RS / 90020-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/11/2022 a 11/12/2022

**Certificação Número:** 2022111201044615345828

Informação obtida em 18/11/2022 10:38:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 88/2018  
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA  
GENTE SEGURADORA S/A.**

O **Município de Nova Santa Bárbara**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita na CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 563.691.409-10, e do outro lado empresa **GENTE SEGURADORA S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 90.180.605/0001-02, com sede na Avenida Carlos Gomes, 350 - CEP: 90480000 - Bairro: Boa Vista, Porto Alegre/RS, neste ato representado pelo **Sr. Marcelo Wais**, inscrito no CPF nº 632.005.380-15, RG nº 7009036166, resolvem aditar de comum acordo o Contrato nº 88/2018, cujo objeto é a "cobertura de seguro para veículos da frota municipal", firmado entre ambos em 25/10/2018, referente ao Processo Licitatório Pregão Presencial nº 65/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

O presente termo tem por objeto incluir no seguro o veículo Renault Master Van 16 lugares 2.3, Ano 2022/2023, zero km, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

O presente aditivo acarretará custos adicionais para Administração, no valor de **R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da dotação orçamentária havida pela conta nº

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2820	08.001.10.301.0330.2024	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício



**CLÁUSULA QUARTA:**

Os acordantes se comprometem a cumprir todas as cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original, que não colidirem com o presente instrumento, ficando reiteradas todas as demais cláusulas.

E por ser vontade das partes e validade do que foi ajustado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes.

Nova Santa Bárbara, 18 de novembro de 2022.



**Claudemir Valério**

Prefeito Municipal

CARLOS EDUARDO PINTO DE SOUZA:61642010049 Assinado de forma digital por CARLOS EDUARDO PINTO DE SOUZA:61642010049

**Marcelo Wais**

Gente Seguradora S/A – Contratada

**Rosana Ruy de Souza**

Secretária Municipal de Saúde - Fiscal responsável pelo acompanhamento do contrato





licitacao licitacao &lt;licitacao@nsb.pr.gov.br&gt;

---

**A fiscal do contato n° 88/2018 - Inclusão Van seguro**

1 mensagem

---

**Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara**  
<licitacao@nsb.pr.gov.br>  
Para: Saúde <nsbsaude@gmail.com>

18 de novembro de 2022  
10:48

Bom dia,

Segue anexo cópia do 13º termo aditivo ao contrato n° 88/2018, decorrente do Pregão Presencial n° 65/2018, firmado com a empresa **GENTE SEGURADORA S/A**, inscrita no CNPJ sob n° 90.180.605/0001-02, cujo objeto é a inclusão no seguro o veículo Renault Master Van, a fim de que o mesmo seja acompanhado, assegurando-se o cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas.

Att,

--  
Elaine Cristina Luditk dos Santos  
Setor de Licitações e Contratos  
Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara  
Telefone/ Whatsapp (43) 3266-8114

---

 **13º Aditivo Contrato 88 2018 Gente - Inclusão Van Renault.pdf**  
189K

**CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 407/2022**

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 809/2016 e nº 893/2018, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

**Servidor:** ROGERIO BATISTA DOS SANTOS  
**Cargo:** MOTORISTA  
**Secretaria/Departamento:** Secretaria Municipal de Saúde  
**Valor (RS):** 800,00 (Oitocentos reais)  
**Destino:** VIAGEM FORA DO MUNICIPIO  
**Objetivo da Viagem:** ESTA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE DIARIA AO MOTORISTA ROGÉRIO BATISTA DOS SANTOS, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, QUANDO EM VIAGEM FORA DO MUNICIPIO A SERVIÇO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.  
**Data do Pagamento:** 17/11/2022  
**Nº do Pagamento:** 3358/2022

**Claudemir Valério**  
 Prefeito Municipal

**EXTRATO 13º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 88/2018.**

**REF.:** Pregão Presencial nº 65/2018.

**PARTES:** Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, e a empresa **GENTE SEGURADORA S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 90.180.605/0001-02, com sede na Avenida Carlos Gomes, 350 - CEP: 90480000 - Bairro: Boa Vista, Porto Alegre/RS.

**OBJETO:** Contratação de serviços de seguro – inclusão do veículo Renault Master Van 16 lugares 2.3, Ano 2022/2023, zero km.

**VALOR DO ADITIVO: R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais).**

**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Saúde.

**RECURSOS:** Secretaria Municipal de Saúde.

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO:** 18/11/2022.

**II – Atos do Poder Legislativo**

Não há publicações para a presente data.

**III – Publicidade**

Não há publicações para a presente data.

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160-AC SERASA- Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>



<b>CORRESPONDÊNCIA INTERNA</b>	<b>Nº 121/2022</b>
DE: Secretaria de obras	<b>Data:</b> 21 /11/2022
PARA: Setor de Licitação	

Mediante a autorização desta secretaria, solicito a inclusão do veículo CAMINHÃO MERCEDES BENZ ATEGO 2730K 6X4 CE, com placas SDV2J13, ano 2022, no seguro já existente.

Segue anexo documento do veículo.

Atenciosamente...

  
**Antonio Tintino da Silva**  
Secretário de obras

Recebido por: _____	_____	21/11/2022
Nome	Assinatura	



DETRAN - PR

## CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01320421790

PLACA

SDV2J13

EXERCÍCIO

2022

ANO FABRICAÇÃO

2022

ANO MODELO

2022

NÚMERO DO CRV

223524957765



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

25533097541

CAT

\*\*\*

MARCA / MODELO / VERSÃO

M. BENZ/ATEGO 2730K 6X4 CE

ESPÉCIE / TIPO

CARGA CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF

\*\*\*\*\*/\*\*

CHASSI

9BM958170NB273687

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

CATEGORIA

OFICIAL

CAPACIDADE

15.8

POTÊNCIA/CILINDRADA

286CV/\*\*\*\*

PESO BRUTO TOTAL

23.0

MOTOR

926994U1390770

CMT

45.1

EIXOS

3

LOTAÇÃO

02P

CARROCERIA

BASCULANTE/CABINE ESTENDIDA

NOME

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO

CPF / CNPJ

76.416.957/0001-85

LOCAL

CURITIBA PR

DATA

13/09/2022

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

## DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

\*

DATA DE QUITAÇÃO

\*

PAGAMENTO

 COTA ÚNICA PARCELADOREPASSE OBRIGATÓRIO AO  
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

\*

CUSTO DO  
BILHETE (R\$)

\*

CUSTO EFETIVO  
DO SEGURO (R\$)

\*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE  
TRÂNSITO (R\$)

\*

VALOR DO IOF (R\$)

\*

VALOR TOTAL A SER PAGO  
PELO SEGURADO (R\$)

\*

## OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

## INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

## MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA  
DIGITAL DE  
TRÂNSITO

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para duas emissões após 03/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CDT digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber prazos de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

RECEBEMOS DE: SAVANA COMERCIO DE VEICULOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 30/08/2022 - VALOR TOTAL: R\$ 462.377,00 - DESTINATÁRIO: SECRETARIA DE ESTADO DA AGRIC E DO ABASTECIMENTO - R DOS FUNCIONARIOS, 1559, CABRAL, 80035050 - CURITIBA - PR - Folha 1 de 1

NF-e  
Nº: 000207350  
Série: 001

DATA RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

SAVANA COMERCIO DE VEICULOS LTDA

ROD CONTORNO LESTE BR-116, 5615 LOJA 02  
QUISSISSANA



SAO JOSE DOS PINHAIS - PR Cep:83085058  
Fone:(41)3405-2500

nfecomercio@aguia branca.com.br

DANFE

Documento Auxiliar  
da Nota Fiscal  
Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

Nr.: 000207350

Série: 001

Folha 1 de 1



CHAVE DE ACESSO:

4122 0824 7063 6400 0150 5500 1000 2073 5015 5814 5658

Consulta de autenticidade no portal nacional da  
NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site  
da Sefaz Autorizadora

1449

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE VEICULOS NOVO - CONSUMO FINAL - D/C

Protocolo de autorização de uso

141220205853770 - 30/08/2022 12:51:12

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9072060927

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO

CNPJ/CPF

24.706.364/0001-50

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRIC E DO ABASTECIMENTO

CNPJ/CPF

76.416.957/0001-85

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

DATA DA EMISSÃO

30/08/2022

ENDEREÇO

R DOS FUNCIONARIOS, 1559

BAIRRO DISTRITO

CABRAL

CEP

80035050

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

30/08/2022

MUNICÍPIO

CURITIBA

FONE/FAX

4133134000

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

12:50:46

FATURA

Nº 1-207350 1-207350-001 01/11/2022 462377,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS/SERVIÇOS
0,00	0,00	0,00	0,00	513.752,22
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO PRODUTOS/SERVIÇOS	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	462.377,00

TRANSPORTADOR: VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1				7.200,000	7.200,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

COD PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCMSH	CST	CFOP	UN	Qtde	Vlr Unit.	Desc.	Vlr. Total	B. Icms	V. Icms	% ICMS	V. IPI	% IPI
9BM958170NB273687	CAMINHAO ATEGO 2730K/36 6X4 COM CABINE 2370T VEICULO NOVO MARCA: MERCEDES BENZ Veiculo CAMINHAO ATEGO 2730K/36 6X4 COM CABINE 2370T ANO FAB/MOD 2022 / 2022 COMBUSTIVEL DIESEL COR 9147-BRANCO CHASSI 9BM958170NB273687 MOTOR 926994U1390770 RENAVAN 311078 LOTACAO 2 POTENCIA Diesel:286 Distancia entre Eixos 360 TANQUE DE COMBUSTIVEL-PLASTICO 210L EQUIP. C/ CARROCERIA BASCULANTE CANTO REDONDO 10 M3	IPC	87042310	540	5102	UN	1,0000	513.752,2200	0,00	513.752,22	0,00	0,00	0,00	0,00

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA  
E DO ABASTECIMENTO - H.R. LONDRIANA  
CERTIFICADO, para os devidos fins que  
as despesas constantes do presente  
documento foram em proveito desta  
SECRETARIA

Data: 26/09/2022

José Afonso Coimbra  
RG. 3082080-2  
SEAB - Londrina

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	ALÍQUOTA ISS	ISS RETIDO	VALOR ISSQN
66073				Não	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

\* Forma de Pagamento: Boleto (Montadas) R\$462.377,00 63 Dias \* Valor do desconto de ICMS R\$ 51.375,22 (10% sobre R\$513.752,22). \*\* TPC-  
Tributado de Pis/Cofins, IPC-Isento de Pis/Cofins \* VENDEDOR: Jeniffer Juliano Batista Faria \* PE 1167/2021, CONVENIO PLATAFORMA + BRASIL  
905153/2020 SICONV 006322/2020 ENTREGA LOTE 03 LONDRIANA EMPENHO 21001753 PEDIDO DE ORIGEM 21001655, EMPENHO  
21001754 PEDIDO DE ORIGEM 21001656 \*\*DADOS PARA PAGAMENTO\*\* BANCO DO BRASIL AG 2659-X CC 5696-0 CNPJ 24.706.364/0001-50  
\* Valor do ICMS Desonerado R\$51.375,22

RESERVADO AO FISCO

**Orçamento:** 590030848

<b>Sucursal/Apólice:</b> 7/13002540	<b>Operação de Negócio:</b> Convencional
<b>Tipo de Emissão:</b> Endosso	<b>Tarifa:</b> Novembro/2022
<b>Início da Vigência:</b> 22/11/2022	<b>Data do Orçamento:</b> 21/11/2022
<b>Término da Vigência:</b> 08/11/2023	<b>Versão do cálculo:</b> 1
<b>Quantidade de Itens:</b> 1	<b>Última Liberação:</b> 21/11/2022

**Dados do corretor**

Nome	Telefone	Código SUSEP
INGASEG CORRETORA E ADM DE SEGUROS LTDA	(44) 32623345	LIB62J

**Dados do cliente**

<b>Razão Social:</b> MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA	
<b>CNPJ:</b> 95.561.080/0001-60	<b>Tipo Pessoa:</b> Jurídica
<b>Atividade:</b> ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL	

**Prêmio por Coberturas / Cláusulas / Acessórios**

Descrição	Prêmio
CASCO	R\$ 5.649,74
DANOS MATERIAIS - 1º RISCO	R\$ 943,36
DANOS CORPORAIS - 1º RISCO	R\$ 310,64
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO	R\$ 99,37
DANOS MORAIS - 1º RISCO	R\$ 9,19
076 - Danos aos Vidros, Retrovisores, Lanternas e Faróis - Rede Referenciada	R\$ 67,36
45V - Assistência 24h Completa - Rede Referenciada	R\$ 405,92
ACESSÓRIO CARROCERIA	R\$ 0,00
ACESSÓRIO EQUIPAMENTOS	R\$ 0,00
ACESSÓRIO SOM	R\$ 0,00
ACESSÓRIO KIT GÁS	R\$ 0,00

Os veículos são de propriedade

**Empresa (PJ):** 1

**Prêmio do Seguro**

Prêmio Líquido do Seguro: R\$ 7.485,58

IOF: 0,00%

Prêmio à vista do seguro: R\$ 7.485,58

ESTE ORÇAMENTO NÃO IMPLICA NA ACEITAÇÃO DO SEGURO.

1451

O SEGURO SERÁ VÁLIDO COM O RECEBIMENTO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA ELETRONICA. QUANDO NECESSÁRIO, PODERÃO SER SOLICITADOS PARA EMISSÃO DA APÓLICE, VISTORIA PRÉVIA, NOTA FISCAL DO VEÍCULO OU EQUIPAMENTOS OU DOCUMENTAÇÕES COMPLEMENTARES COMO POR EXEMPLO DOCUMENTO DE BLINDAGEM DO VEÍCULO.

A SEGURADORA TERÁ 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS APÓS O PROTOCOLO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONCRETIZAÇÃO OU NÃO DO SEGURO. NO CASO DE NÃO ACEITAÇÃO DO SEGURO, O EVENTUAL PREMIO PAGO PELO PROPONENTE SERÁ DEVOLVIDO ATUALIZADO PELO IPCA/IBGE.

\*A CONTRATAÇÃO DA IMPORTÂNCIA SEGURADA NA MODALIDADE VALOR DETERMINADO ESTÁ SUJEITA A ANÁLISE E COTAÇÃO DA SEGURADORA NO MOMENTO DA EMISSÃO DO SEGURO.

Os valores deste orçamento são válidos até 21/12/2022

### OPÇÕES DE PAGAMENTO

#### PAGAMENTO: À Vista - Boleto

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 7.485,58	R\$ 7.485,58

#### PAGAMENTO: Carnê a 30 d.d.

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 7.485,58	R\$ 7.485,58

#### PAGAMENTO: Melhor Data Todas Débito C.Corrente

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 7.485,58	R\$ 7.485,58
2	0,00%	R\$ 3.742,79	R\$ 7.485,58
3	0,00%	R\$ 2.495,19	R\$ 7.485,57
4	0,00%	R\$ 1.871,40	R\$ 7.485,60
5	0,00%	R\$ 1.497,12	R\$ 7.485,60
6	0,00%	R\$ 1.247,60	R\$ 7.485,60
7	0,00%	R\$ 1.069,37	R\$ 7.485,59
8	0,00%	R\$ 935,70	R\$ 7.485,60
9	0,00%	R\$ 831,73	R\$ 7.485,57
10	0,00%	R\$ 748,56	R\$ 7.485,60

#### PAGAMENTO: Frac. 1ª Parcela Carnê

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 7.485,58	R\$ 7.485,58
2	0,00%	R\$ 3.742,79	R\$ 7.485,58
3	0,00%	R\$ 2.495,19	R\$ 7.485,57
4	0,00%	R\$ 1.871,40	R\$ 7.485,60
5	0,00%	R\$ 1.497,12	R\$ 7.485,60

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$) 1452
6	0,00%	R\$ 1.247,60	R\$ 7.485,60
7	0,00%	R\$ 1.069,37	R\$ 7.485,59
8	0,00%	R\$ 935,70	R\$ 7.485,60
9	0,00%	R\$ 831,73	R\$ 7.485,57
10	0,00%	R\$ 748,56	R\$ 7.485,60

**PAGAMENTO: Todas Débito C. Corrente**

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 7.485,58	R\$ 7.485,58
2	0,00%	R\$ 3.742,79	R\$ 7.485,58
3	0,00%	R\$ 2.495,19	R\$ 7.485,57
4	0,00%	R\$ 1.871,40	R\$ 7.485,60
5	0,00%	R\$ 1.497,12	R\$ 7.485,60
6	0,00%	R\$ 1.247,60	R\$ 7.485,60
7	0,00%	R\$ 1.069,37	R\$ 7.485,59
8	0,00%	R\$ 935,70	R\$ 7.485,60
9	0,00%	R\$ 831,73	R\$ 7.485,57
10	0,00%	R\$ 748,56	R\$ 7.485,60

**PAGAMENTO: Todas Cartão de Crédito - Demais Bandeiras**

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 7.485,58	R\$ 7.485,58
2	0,00%	R\$ 3.742,79	R\$ 7.485,58
3	0,00%	R\$ 2.495,19	R\$ 7.485,57
4	0,00%	R\$ 1.871,40	R\$ 7.485,60
5	0,00%	R\$ 1.497,12	R\$ 7.485,60
6	0,00%	R\$ 1.247,60	R\$ 7.485,60
7	0,00%	R\$ 1.069,37	R\$ 7.485,59
8	0,00%	R\$ 935,70	R\$ 7.485,60
9	0,00%	R\$ 831,73	R\$ 7.485,57
10	0,00%	R\$ 748,56	R\$ 7.485,60

**PAGAMENTO: 1º Boleto / Demais Carnê**

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
2	0,00%	R\$ 3.742,79	R\$ 7.485,58
3	0,00%	R\$ 2.495,19	R\$ 7.485,57
4	0,00%	R\$ 1.871,40	R\$ 7.485,60
5	0,00%	R\$ 1.497,12	R\$ 7.485,60



Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$) 1453
6	0,00%	R\$ 1.247,60	R\$ 7.485,60
7	0,00%	R\$ 1.069,37	R\$ 7.485,59
8	0,00%	R\$ 935,70	R\$ 7.485,60
9	0,00%	R\$ 831,73	R\$ 7.485,57
10	0,00%	R\$ 748,56	R\$ 7.485,60

**PAGAMENTO: Todas Cartão de Crédito Porto Seguro**

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 7.485,58	R\$ 7.485,58
2	0,00%	R\$ 3.742,79	R\$ 7.485,58
3	0,00%	R\$ 2.495,19	R\$ 7.485,57
4	0,00%	R\$ 1.871,40	R\$ 7.485,60
5	0,00%	R\$ 1.497,12	R\$ 7.485,60
6	0,00%	R\$ 1.247,60	R\$ 7.485,60
7	0,00%	R\$ 1.069,37	R\$ 7.485,59
8	0,00%	R\$ 935,70	R\$ 7.485,60
9	0,00%	R\$ 831,73	R\$ 7.485,57
10	0,00%	R\$ 748,56	R\$ 7.485,60

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais - CNPJ 61.198.164/0001-60 - Código Susep (05886)

Al. Barão de Piracicaba, 618-634 / Torre B - 2ª andar - CEP 01216-012 - São Paulo - SP

Processo SUSEP 15414.900837/2017-12 - Valor de Mercado Referenciado e Valor Determinado Ramos: Casco (0531), RCF- A (553), APP (520), Assistência (542)

Orçamento no. : 590030848

**Dados do Cliente:**

Razão Social:	MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA	Tipo de Pessoa:	Jurídica
CNPJ:	95.561.080/0001-60	Validade:	21/12/2022
Atividade:	ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL	Última Liberação:	21/11/2022
Data:	21/11/2022	Quantidade de Itens:	1
Tarifa:	Novembro/2022	Data da impressão:	21/11/2022
Vigência:	22/11/2022 - 08/11/2023		
Operação de Negócio:	Convencional		

Item	Veículo	Dados do Seguro	Cobertura, Cláusulas e Acessórios
16	VEÍCULO: MERCEDES BENZ - CAMINHAO ATEGO 2730 K BLUETEC5 6X4 ANO/MODELO: 2022/2022 CÓDIGO FIPE: 5093163 0Km: Não COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: ENDOSSO OPERAÇÃO: INCLUSAO REGIÃO DE RISCO: NOVA SANTA BARBARA - PR UTILIZAÇÃO: TRANSP. DE CARGA PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 23.394,80 DMT 1R - IS R\$ 150.000,00 DCT 1R - IS R\$ 150.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 30.000,00 DMO 1R - IS R\$ 30.000,00 Cls. 45V Vidros 076 / IS: R\$ 25.000,00 / FRANQUIAS: Laterais: R\$ 143,00 Vidro Traseiro: R\$ 194,00 Parabrisa: R\$ 201,00 Faróis LED: R\$ 5.394,00 Faróis: R\$ 455,00 Lanternas: R\$ 414,00 Faróis XENON: R\$ 5.394,00 Retrovisores: R\$ 495,00 Lanternas LED: R\$ 2.059,00

**Índice de Cobertura:**

DMT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DMT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DMT DESAT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DMT DESAT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
DCT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DCT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DCT DESAT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DCT DESAT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
GU 1R	GARANTIA ÚNICA 1º RISCO
GU 2R	GARANTIA ÚNICA 2º RISCO
GU DESAT 1R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
GU DESAT 2R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
APP C/ DMH	ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO COM DESPESAS MÉDICO HOSPITALARES
DMO 1R	DANOS MORAIS 1º RISCO
DMO 2R	DANOS MORAIS 2º RISCO

**Carro Reserva:**

26C	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26E	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26A	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26F	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26B	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26G	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26J	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26K	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26H	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26L	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26I	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26M	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26N	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26O	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26P	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26Q	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26T	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26S	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS

**Proteção a Vidros:**

78S	78S - DANOS A VIDROS - REDE REFERENCIADA
76R	76R - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - LIVRE ESCOLHA
78R	78R - DANOS A VIDROS - LIVRE ESCOLHA
76	076 - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - REDE REFERENCIADA

**Assistência 24h:**

45V	COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - REFERENCIADA
45Y	COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - LIVRE ESCOLHA
045	BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - REFERENCIADA
45X	BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - LIVRE ESCOLHA

**Índice de Cláusulas:**

CLS. 104	104 - EXTENSÃO DE PERÍMETRO
CLS. 115	115 - EXTENSÃO DE COBERTURA DE RCF - DMT
CLS. 112	112 - EXTENSÃO DA COBERTURA DA APÓLICE
CLS. 20N	20N - DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS
CLS. 997	997 - CLÁUSULA BENEFICIÁRIA
CLS. 111	111 - EXTENSÃO PARA VEÍCULOS REBOCADOS

**Acessórios:**

CARROC.	CARROCERIA
EQUIP.	EQUIPAMENTOS
SOM	SOM
KIT G	KIT - GÁS



**Cotacao de Seguro Automais Frota**  
**Endosso de Inclusão de Riscos**

**Dados do Seguro**

**Vigência:** Das 24 horas do dia 22/11/2022 até as 24 horas do dia 25/09/2023  
**Proposta:** 32171000210519001 **Nº da Apólice:** 2135000118031  
**Tipo Cálculo:** ANUAL **Versão do Cálculo:** 2170901 **Data do Cálculo:** 22/11/2022  
**Possui Segundo Risco:** Não **Possui Gatilho:** Não **Total de Itens:** 4

**Dados do Segurado**

**Nome:** PREF MUN NOVA SANTA BARBARA **Tipo Pessoa:** PESSOA JURIDICA  
**CPF/CNPJ:** 95.561.080/0001-60 **Atividade:** Administração pública em geral  
**Tipo de Segmento:** 100 - NEGOCIO PUBLICO

**Dados do Item**

Numero do Item: 4

**Veículo:** 42; 244; 12 CA800468 MERCEDES-BENZ - ATEGO 2730K 6X4 3e (EURO 5) Dies. 2p  
**Ano Fabricação/Ano Modelo:** 2022/2022 **0 km:** Não **Odômetro:** 0  
**Categoria Tarifária:** 42 - CAMINHAO PESADO NACIONAL **Uso:** 4 - TRANSPORTE DE CARGA  
**Qtde. Passageiros.:** 3  
**Placa:** SDV-2J13 **Chassi:** 9BM958170NB273687  
**Blindagem:** Não **Nível de Blindagem:**  
**CEP do local onde o veículo pernoita:** 86250-000 **Cidade:** NOVA SANTA BARBARA **U.F:** PR  
**Obrigatório Rastreador:** Não  
**Tipo de Seguro:** SEGURO NOVO **Classe do Bonus:** 0  
**Modalidade de Contratação:** VALOR DE MERCADO REFERENCIADO  
**Tabela de Referencia:** FIPE  
**Tabela Substitutiva:** Molicar - Revista do Carro **Nro. Nota Fiscal:**  
**Data de Saída da Concessionária:**  
**Veículo possui Cabine Suplementar não original?:** Não  
**O veículo segurado possui dispositivo anti-furto, rastreador, bloqueador ou localizador instalado e ativado?:** NÃO

Coberturas	Limites Máximos de Indenização R\$	Prêmio (preço)R\$
Casco - Colisão, Incêndio, Roubo e Furto	Fator de Ajuste 100%	9.238,69
Assistência Caminhão	Gratuita	0,00
Prêmio líquido total		9.238,69

Franquias(s)	Valor - R\$
Casco: Normal Casco - Colisão, Incêndio, Roubo e Furto	38.151,82

**VISTORIA PRÉVIA OBRIGATÓRIA****Prêmio do Seguro**

Prêmio Líquido Total(R\$):	Adic. Frac. (R\$):	Custo Apólice (R\$):	IOF (R\$):	Prêmio Total:
9.238,69	0,00	0,00	0,00	9.238,69

**Formas de Pagamento**

<b>Condições:</b>	<b>Primeira Parcela (R\$):</b>	<b>Demais Parcelas (R\$):</b>	<b>Total(R\$):</b>	<b>Taxa de Juro: 1:459</b>
1 FCA	R\$ 9.238,69	R\$ 0,00	R\$ 9.238,69	0,00%
1 FCA + 1 ficha (sem juros)	R\$ 4.619,34	R\$ 4.619,35	R\$ 9.238,69	0,00%
1 FCA + 2 fichas (sem juros)	R\$ 3.079,57	R\$ 3.079,56	R\$ 9.238,69	0,00%
1 FCA + 3 fichas (sem juros)	R\$ 2.309,68	R\$ 2.309,67	R\$ 9.238,69	0,00%
1 FCA + 4 fichas	R\$ 1.975,24	R\$ 1.975,23	R\$ 9.876,16	6,90%
1 FCA + 4 fichas (sem juros)	R\$ 1.847,73	R\$ 1.847,74	R\$ 9.238,69	0,00%
1 FCA + 5 fichas (sem juros)	R\$ 1.539,79	R\$ 1.539,78	R\$ 9.238,69	0,00%
1 FICHA - S/ENTRADA	R\$ 9.238,69	R\$ 0,00	R\$ 9.238,69	0,00%
2 FICHA - S/ENTRADA	R\$ 4.619,34	R\$ 4.619,35	R\$ 9.238,69	0,00%
3 FICHA - S/ENTRADA	R\$ 3.079,57	R\$ 3.079,56	R\$ 9.238,69	0,00%
4 FICHA - S/ENTRADA	R\$ 2.309,68	R\$ 2.309,67	R\$ 9.238,69	0,00%
1 FCA + 7 fichas	R\$ 1.317,33	R\$ 1.317,32	R\$ 10.538,57	14,07%
1 FCA + 8 fichas	R\$ 1.192,63	R\$ 1.192,61	R\$ 10.733,51	16,18%
1 FCA + 9 fichas	R\$ 1.093,14	R\$ 1.093,12	R\$ 10.931,22	18,32%

#### Cláusulas especiais e/ou particulares

#### Dados do Corretor:

**Código interno e nome:** 106367 - EMISSÃO SEM CORRETOR

**CPF/CNPJ:** 213590900900900685

**Código SUSEP:** 00000999990006

**Telefone:**

**Endereço Completo:** DAS NACOES UNIDAS 14261 VILA GERTRUDES 04794000 SAO PAULO

#### Observação

Declaro, como Corretor nesta contratação, que, na forma da legislação vigente, dei cumprimento integral às disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto à prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º, § 1º, da referida Resolução

Cálculo nro. 321710002105190 Versão da Cotação 01 impresso em 23/11/2022 17:15:00 V. 2170901



## Proposta de Endosso de Inclusão 01.31.167594.0.15

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP: 15414.001996/2004-18

GENTE SEGURADORA - CNPJ: 90.180.605/0001-02 - SUSEP 06793

DADOS DA PROPOSTA				
Data da Cotação: 21/11/2022	Válida por: 10 Dias	Início Vigência: 24h do dia 21/11/2022	Fim Vigência: 24h do dia 08/11/2023	Renova apl:
DADOS DO SEGURADO				
Proponente: MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA				
CNPJ/CPF: 95561080000160	Sexo: Não Aplicável	Nascimento: Não Aplicável		
Endereço: RUA WALFREDO B. DE MORAES 222			CEP: 86250000	
Bairro: CENTRO	Município: NOVA SANTA BARBARA		UF: PR	
DADOS DO CORRETOR				
Corretor: CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA		Sucursal: 001	SUSEP: 1020151012	
DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO				
Tipo de cobrança: <b>Boleto</b>	Plano de pgto: <b>1+ 0</b>	Primeira parcela: <b>R\$ 2.350,00</b>	Demais parcelas: <b>R\$ 0,00</b>	
Parcela	Valor	Data		
1	R\$ 2.350,00	28/11/2022		
COMPOSIÇÃO DO PRÊMIO				
Prêmio Líquido R\$: R\$ 2.350,00	Valor de frac.: R\$ 0,00	Custo de Emissão: R\$ 0,00	IOF: R\$ 0,00	<b>Prêmio Total: R\$ 2.350,00</b>
OBSERVAÇÃO DA PROPOSTA				
A reparação dos veículos poderá ser efetuada em oficinas de livre escolha do segurado, conforme a opção de plano selecionada: <b>Gente Auto</b> . Em consonância com a Circular SUSEP nº 612/2020, que dispõe sobre a política de prevenção à lavagem de dinheiro, bem como à prevenção e coibição do Financiamento do Terrosismo e Pessoas Expostas Politicamente, a Sociedade Seguradora solicita o preenchimento abaixo:				
Pessoa exposta politicamente? Não informado.	Se relacionamento próximo, nome da pessoa exposta:		Grau de relacionamento:	
Proponho a Companhia de Seguros, com pleno conhecimento e aceitação das Condições Gerais, Especiais e/ou Particulares que fazem parte integrante da presente proposta, a realização do seguro acima proposto. As informações necessárias, completas e verdadeiras, exaradas nestas e nos questionários anexos, constituem elas, pela sua veracidade, a base do contrato e, deste modo a integram. Assume o proponente integral responsabilidade pela exatidão das informações prestadas, autorizando a Companhia de Seguros, caso aceite a sua proposta a emitir a apólice cujo prêmio de seguro se compromete a pagar de acordo com a legislação vigente. De acordo com as Circulares 251, 256 e 269/04 da Superintendência de Seguros Privados, o recebimento antecipado do prêmio, não implica em aceitação da proposta, que poderá ser recusada pela Seguradora até o 15º dia de seu recebimento, restituindo, nesta hipótese ao proponente o prêmio pago corrigido pela TR.				





Proposta de Seguro 01.31.167594.0.15

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: <b>20</b>	Marca: <b>MERCEDES</b>	Modelo: <b>-BENZ/ATEGO 2730K 6X4 CE</b>	Placa: <b>SDV2J13</b>	fipe: <b>509316-3</b>	
	Chassi: <b>9BM958170NB273687</b>	Ano/Mod: <b>2022/2022</b>	Zero KM: <b>Sim ( ) Não(X)</b>		
Categoria: <b>CAMINHOS PESADOS NACIONAIS (ACIMA DE 7 TON - INCLUSIVE)</b>		Combustível: <b>DIESEL</b>	Passageiros: <b>2</b>	Produto: <b>LICITACAO</b>	Bônus: <b>0</b>
<b>COBERTURAS</b>					
<b>Nome Cobertura:</b>					
CASCO (COMPREENSIVO)	<b>Franquia:</b>	<b>LMI:</b>	<b>Prêmio</b>		
	R\$ 28.775,63	VMR 100%	R\$ 1.796,70		
RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 123,27		
RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 10,78		
RCF - DANOS MORAIS	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 8,47		
APP - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00*	R\$ 0,51		
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00*	R\$ 1,14		
PANE SECA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1,18		
CHAVEIRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,52		
GUINCHO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 406,10		
TROCA DE PNEU	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,91		
CARGA DE BATERIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,42		
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 2.350,00</b>		
Quilometragem de guincho <b>limitado</b> ;					

\* Nas coberturas de app o Limite máximo de indenização (LMI) é por passageiro.

<b>OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA</b>
<p><b>Atenção!</b> As coberturas TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI), KIT GÁS, EQUIPAMENTOS, CARROCERIAS, VIDROS LATERAIS, PARA-BRISA TRASEIRO, PARA-BRISA DIANTEIRO, CARRO RESERVA, RETROVISORES, FAROIS, LANTERNAS, HOTEL, APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES, ACESSÓRIOS, <b>não foram contratadas.</b></p> <p>Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site <a href="http://www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/">www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/</a> ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site <a href="http://www.molicar.com.br/TabelaMolicar">www.molicar.com.br/TabelaMolicar</a>.</p>
<b>PERFIL DE RISCO</b>
<b>Perfil de Risco 1-Pacote de assistência Personalite;</b>

**Proposta de Seguro 1.31.167594.0.15****SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP: 15414.001996/2004-18****1 – OBJETIVO E LIMITE DE RESPONSABILIDADE**

Este seguro tem por objetivo garantir o pagamento de indenização dos prejuízos sofridos e despesas incorridas, devidamente comprovadas, quando da ocorrência de um risco coberto relativo ao veículo segurado, exceto se decorrente de riscos excluídos, conforme disposto nestas condições gerais e respeitados os limites contratados.

**2 – LIQUIDAÇÃO DE SINISTRO**

Quando ocorrer um acidente envolvendo o veículo segurado, o Segurado deverá seguir os procedimentos estabelecidos nas Condições Gerais do Seguro, bem como comunicar imediatamente o seu corretor de seguros e a Seguradora através do site [www.genteseguradora.com.br](http://www.genteseguradora.com.br) ou da Central de Atendimento (fone: (51)3023.8888).



Proposta de Endosso de Inclusão 01.31.167594.0.15

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:: 15414.001996/2004-18

A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise de risco.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.

O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

O proponente declara que tomou ciência, não tem dúvidas quanto ao conteúdo e acata as Condições Gerais do Seguro disponíveis em [www.genteseguradora.com.br](http://www.genteseguradora.com.br), como parte integrante deste contrato de seguro.

Declaro como Intermediador do Seguro ser responsável pela mediação deste contrato e que cumpro integralmente as disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto a prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º desta Resolução.

O proponente declara assumir toda a responsabilidade pela exatidão das respostas constantes no questionário de avaliação de risco, reconhecendo que qualquer informação falsa, inverídica, incompleta ou incorreta terá como consequência a perda de todos os direitos e garantias do seguro, conforme os artigos 766 e 769 do Código Civil Brasileiro.

O proponente compromete-se a comunicar a seguradora quaisquer alterações nas características originais do veículo segurado ou em relação ao perfil de risco informado, tão logo estas ocorram.

A Gente Seguradora S.A. reserva-se ao direito de auditar, a qualquer momento, as informações constantes nesta proposta.

A Indenização Integral para os seguros de veículos zero quilômetro, corresponderá ao Valor Determinado contratado ou ao Valor de Mercado Referenciado constante na coluna de zero quilômetro (de mesmas características do veículo segurado) da tabela de preços referenciada, vigente na data da indenização e região de taxaço do risco, multiplicado pelo fator de ajuste contratado.

Para os valores de indenização de cobertura parcial, nos casos de contratação de coberturas isoladas de roubo, colisão ou incêndio o valor do LMI será o valor ou o percentual indicado na proposta e na apólice de seguros.

**A franquia é a participação obrigatória do Segurado, expressa em moeda corrente e constante na proposta e na apólice, referente a cada cobertura, dedutível em cada evento (sinistro) reclamado pelo Segurado e coberto pela apólice.**

Para fins de reparação do veículo em caso de sinistro, é admitido o uso de peças novas, originais ou não, nacionais ou importadas, desde que mantenham as especificações técnicas do fabricante.

É admitida a utilização de peças usadas, observadas as disposições da legislação específica que regula e disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres, bem como as exigências técnicas necessárias para sua reutilização, nos termos da regulamentação do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).

Para os itens de segurança, tais como: sistemas de freios e seus subcomponentes; caixa de direção e eixos; as peças de suspensão; o sistema de airbags e os cintos de segurança - serão utilizadas peças novas originais.

Esta proposta será analisada no prazo de 15 (quinze) dias. Podendo ser aceita ou não a critério da Seguradora.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0888  
E-mail: [sac@genteseguradora.com.br](mailto:sac@genteseguradora.com.br) - Ouvidoria: 0800 607 0888  
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300  
Chat disponível no site [www.genteseguradora.com.br](http://www.genteseguradora.com.br).

**ESTE DOCUMENTO NÃO É VALIDO COMO APÓLICE DE SEGURO.**

---

Local e data

---

Assinatura do segurado, responsável ou  
corretor



SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 88/2018 ✓  
REF: PREGÃO PRESENCIAL N.º 65/2018

Prezada Senhora,

Solicito análise jurídica acerca da possibilidade de aditamento ao contrato nº 88/2018, cujo objeto é a contratação de serviços de seguro para veículos e maquinas pesadas da frota municipal, firmado com a empresa **GENTE SEGURADORA S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 90.180.605/0001-02, para incluir no seguro o veículo Caminhão Mercedes Benz Atego 2730K 6x4 CE, pertencente a Secretaria Municipal de Obras, num valor de **R\$ 2.350,00 (dois mil, trezentos e cinquenta reais)**.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Nova Santa Bárbara, 24 de novembro de 2022.

Atenciosamente,

**Elaine Cristina Luditk dos Santos**  
Setor de Licitações



PARECER JURIDICO

ASSUNTO: ADITAMENTO CONTRATUAL

REF: CONTRATO Nº 088/2018 – SEGURO DE VEÍCULOS

Versa o presente expediente, de solicitação de parecer jurídico do Setor de Licitações, quanto à possibilidade legal de aditamento do contrato administrativo nº 088/2018, que tem por objeto a contratação de seguro para veículos e máquinas pesadas que compõem a frota municipal, firmado entre o Município de Nova Santa Bárbara e a Empresa GENTE SEGURADORA S/A.

A Secretaria de Obras solicita o aditamento num valor total de R\$ 2.350,00 (dois mil, trezentos e cinquenta reais), o que corresponde a aproximadamente 5% (cinco por cento) do valor originalmente contratado.

Justifica a necessidade de inclusão do veículo caminhão Mercedes Benz Atego 2730K 6x4 CE zero km, objeto de Termo de Cessão de Uso ao município pela SEAB – Secretaria de Estado da Agricultura de Abastecimento Governo do Estado do Paraná, contando no referido termo a obrigação legal de manter o veículo devidamente segurado.

Feita tais considerações, passemos a análise de legalidade do aditamento contratual:

No caso em tela, verifica-se que a possibilidade da solicitação ora formulada se encontra consubstanciada no artigo Art. 65 da Lei nº 8.666/93, que assim prevê: Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;



§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, ...

§ 2º Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos no parágrafo anterior.

Consigne-se que deverá ficar demonstrado os requisitos legais, em especial, que existe margem de percentual legal dentro dos 25 % (vinte e cinco por cento) previsto na legislação em vigor para o presente aditamento, bem como que se buscou a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, razão pela qual a orientação de que se proceda a pesquisa de mercado, pois um dos requisitos para aditamentos é que o valor permaneça vantajoso para a Administração. Para esse fim, a pesquisa é necessária. Esse é o teor do Acórdão TCU 1214/2013 – Plenário.

Abstendo da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade mencionados acima, opina-se pelo encaminhamento e decisão à autoridade superior.

Nova Santa Bárbara, 08 de dezembro de 2022.

**Carmen Cortez Wilcken**

Procuradoria Jurídica



**CORRESPONDÊNCIA INTERNA Nº 212/2022**

Nova Santa Bárbara, 12/12/2022.

De: **Setor de Licitações**

Para: **Departamento de Contabilidade**

Assunto: **Aditivo ao contrato nº 88/2018.**

Senhora Contadora:

Em atendimento a solicitação do Sr. Antônio Tintino da Silva, Secretária Municipal de Obras, solicito a Vossa Senhoria previsão orçamentária para que seja aditado o contrato nº 88/2018, decorrente do Pregão Presencial n.º 65/2018, firmado com a empresa **GENTE SEGURADORA S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 90.180.605/0001-02, para incluir no seguro o veículo Caminhão Mercedes Benz Atego 2730K 6x4 CE, pertencente a Secretaria Municipal de Obras. O aditivo acarretará custos adicionais para Administração num valor de **R\$ 2.350,00 (dois mil, trezentos e cinquenta reais)**.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

**Elaine Cristina Luditk dos Santos**  
Setor de Licitações



**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

Nova Santa Bárbara, 12 de dezembro de 2022.

De: Departamento de Contabilidade

Para: Departamento de Licitação

ASSUNTO: Dotação orçamentária

Venho por meio desta, em resposta a Correspondência Interna nº 212/2022 que solicita Dotações Orçamentárias para que seja aditado o contrato nº 88/2018, decorrente do Pregão Presencial nº 65/2018, firmado com a empresa GENTE SEGURADORA S/A, inscrita no CNPJ sob nº 90.180.605/0001-02, para incluir no seguro o veículo Caminhão Mercedes Benz Atego 2730k 6x4 CE, encaminhar relatório anexo.

Sendo o que se apresenta para o momento,

Atenciosamente,

Laurita de Souza Campos Almeida  
Contadora

Recebido por: \_\_\_\_\_

Nome

Assinatura

12/12/2022



# Município de Nova Santa Bárbara - 2022

## Saldo das contas de despesa

Calculado em: 12/12/2022

Página:1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso ( F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET )	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
05 Secretaria Municipal de Obras	0,00	97.460,60	93.341,84	4.118,76
001 Secretaria Municipal de Obras	0,00	97.460,60	93.341,84	4.118,76
15.452.0090.2008 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras	0,00	97.460,60	93.341,84	4.118,76
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
00821 E 00003 0003/13/07/00/00 Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00	0,00	0,00
00821 EA 00003 0003/13/07/00/00 Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	97.460,60	93.341,84	4.118,76
<b>Total Geral</b>	<b>0,00</b>	<b>97.460,60</b>	<b>93.341,84</b>	<b>4.118,76</b>

### Critérios de seleção:

Data do cálculo: 12/12/2022

Contas de despesa: 821



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GENTE SEGURADORA SA**  
**CNPJ: 90.180.605/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:21:52 do dia 12/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/06/2023.

Código de controle da certidão: **EE95.1BE7.7F1B.0996**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 90.180.605/0001-02  
**Razão Social:** GENTE SEGURADORA SA  
**Endereço:** R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 450 / CENTRO HISTORICO / PORTO ALEGRE / RS / 90020-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/12/2022 a 30/12/2022

**Certificação Número:** 2022120100542877553156

Informação obtida em 12/12/2022 11:01:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 88/2018  
CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA  
GENTE SEGURADORA S/A.**

O **Município de Nova Santa Bárbara**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita na CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 563.691.409-10, e do outro lado empresa **GENTE SEGURADORA S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 90.180.605/0001-02, com sede na Avenida Carlos Gomes, 350 - CEP: 90480000 - Bairro: Boa Vista, Porto Alegre/RS, neste ato representado pelo **Sr. Marcelo Wais**, inscrito no CPF nº 632.005.380-15, RG nº 7009036166, resolvem aditar de comum acordo o Contrato nº 88/2018, cujo objeto é a "cobertura de seguro para veículos da frota municipal", firmado entre ambos em 25/10/2018, referente ao Processo Licitatório Pregão Presencial nº 65/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

O presente termo tem por objeto incluir no seguro o veículo Caminhão Mercedes Benz Atego 2730K 6x4 CE – Placa SDV-2J13, pertencente a Secretaria Municipal de Obras.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

O presente aditivo acarretará custos adicionais para Administração, no valor de **R\$ 2.350,00 (dois mil, trezentos e cinquenta reais)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da dotação orçamentária havida pela conta nº

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
821	05.001.15.452.0090.2008	3	3.3.90.39.00.00	Do Exercício



**CLÁUSULA QUARTA:**

Os acordantes se comprometem a cumprir todas as cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original, que não colidirem com o presente instrumento, ficando reiteradas todas as demais cláusulas.

E por ser vontade das partes e validade do que foi ajustado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes.

Nova Santa Bárbara, 12 de dezembro de 2022.



**Claudemir Valério**

Prefeito Municipal

CARLOS EDUARDO Assinado de forma  
PINTO DE digital por CARLOS  
SOUZA:616420100 EDUARDO PINTO DE  
49 SOUZA:6164201004  
9

**Marcelo Wais**

Gente Seguradora S/A – Contratada

**Weverton Trindade**

Representante da Secretaria Municipal de Obras – Fiscal responsável pelo acompanhamento do contrato



licitacao licitacao &lt;licitacao@nsb.pr.gov.br&gt;

**A fiscal do contato n° 88/2018 - Inclusão Caminhão Mercedes Benz Seguro**

1 mensagem

**Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara**

&lt;licitacao@nsb.pr.gov.br&gt;

Para: Departamento Obras &lt;obras@nsb.pr.gov.br&gt;

12 de dezembro de 2022

11:13


Bom dia,

Segue anexo cópia do 14º termo aditivo ao contrato n° 88/2018, decorrente do Pregão Presencial n° 65/2018, firmado com a empresa **GENTE SEGURADORA S/A**, inscrita no CNPJ sob n° 90.180.605/0001-02, cujo objeto incluir no seguro o veículo Caminhão Mercedes Benz Atego 2730K 6x4 CE – Placa SDV-2J13, a fim de que o mesmo seja acompanhado, assegurando-se o cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas.

Att,

--

Elaine Cristina Luditk dos Santos  
Setor de Licitações e Contratos  
Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara  
Telefone/ Whatsapp (43) 3266-8114

 **14º Aditivo Contrato 88 2018 Gente - Inclusão Caminhão Mercedes Benz.pdf**  
188K

**EXTRATO 6º TERMO DE ADITIVO**

Referente ao Contrato nº 55/2021.  
REF.: Pregão Eletrônico n.º 36/2021.

**PARTES:** Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal **Sr. Claudemir Valério**, e a empresa **CONSTRUTORA PINHALENSE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 15.165.978/0001-80, com endereço à Prolongamento da Rua Maria de Lourdes Nogari, SN, Estância Bandeirantes – CEP: 86490000 - Bairro: Jardim Bandeirantes, Ribeirão do Pinhal/PR, neste ato representada pelo **Sr. Dalton Luiz Luitz Junior**.

**OBJETO:** Execução de serviços, com fornecimento de materiais, para reforma dos prédios da Educação.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Por mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até **04/03/2023**.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Por mais 90 (noventa) dias, ou seja, até **03/04/2023**.

**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

**RECURSOS:** Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 12/12/2022.

**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO 14º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 88/2018**

REF.: Pregão Presencial nº 65/2018.

**PARTES:** Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, e a empresa **GENTE SEGURADORA S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 90.180.605/0001-02, com sede na Avenida Carlos Gomes, 350 - CEP: 90480000 - Bairro: Boa Vista, Porto Alegre/RS.

**OBJETO:** Contratação de serviços de seguro – incluir no seguro o veículo Caminhão Mercedes Benz Atego 2730K 6x4 CE – Placa SDV-2J13.

**VALOR DO ADITIVO:** R\$ 2.350,00 (dois mil, trezentos e cinquenta reais).

**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Obras.

**RECURSOS:** Secretaria Municipal de Obras.

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 12/12/2022.

**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2022**

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº **106/2022**, referente ao processo de dispensa de licitação, para a **AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO PARA AS COMEMORAÇÕES DO REVEILLON**, em atendimento a solicitação do Gabinete do Prefeito, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma do inciso II, do artigo 24 da Lei 8666/93, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, **12/12/2022**.

**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE JUNTADA DE FOLHA NO PROCESSO LICITATÓRIO  
DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2018**

Aos 09 dias do mês de janeiro de 2023, lavrei o presente termo de juntada de folhas no processo licitatório de Pregão Presencial nº 65/2018, numeradas do nº 1328 ao nº 1477, que corresponde a este termo.

Documento assinado digitalmente

LUIZ FLAVIO DOS SANTOS

Data: 09/01/2023 16:47:28-0300

Verifique em <https://verificador.jti.br>

*Luiz Flávio dos Santos*  
Setor de Licitações